



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS.

## EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06.08.001/2016

O **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO-CE**, com sede na Av. Prefeito João Inácio de Lucena, 1800, BREJO SANTO-CE-Ceará, está promovendo Licitação, tornando público, para conhecimento de todos mediante comissão designada por Portaria que ora integra os autos, que realizará licitação, da seguinte forma:

MODALIDADE, TIPO E FORMA DE FORNECIMENTO:

PREGÃO, na forma presencial;

TIPO: menor preço;

FORMA DE FORNECIMENTO: imediato.

ORIGEM: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO-CE.

CONTATOS: Telefones (88) 3531-0294.

SITE: [www.cpsmbrejosanto.ce.gov.br](http://www.cpsmbrejosanto.ce.gov.br)

ENDEREÇO ELETÔNICO: [licitaconsorciobs@gmail.com](mailto:licitaconsorciobs@gmail.com)

DA BASE LEGAL:

Constituição Federal; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014; pelos decretos 5.450/2005 e 3.555/2000, com suas alterações e com observância as condições estabelecidas no presente edital e seus anexos.

### 1. OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto a contratação de serviços descritos no **ANEXO I**.

### 2. SESSÃO DE ABERTURA

2.1 A proposta comercial e os documentos de habilitação deverão ser entregues em envelopes fechados e separados, no endereço, data e horário especificado no **ANEXO II**, onde será realizada a abertura pública deste certame, coordenada pela Comissão de Licitação.

2.2 Após o horário estabelecido no **ANEXO II**, não mais será permitida a entrada de interessados em participar da licitação, como proponentes, no recinto dos trabalhos.

2.3 O **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO-CE** não se responsabilizará por envelopes que, remetidos pela via postal ou entregues em locais diferentes dos referidos no item, indicados no **ANEXO II**, não forem recebidos até a data e horário estabelecidos.

### 3. CONDIÇÕES GERAIS PARA CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar deste certame, as empresas do ramo pertinente ao objeto e que atenderem a todas às exigências constantes deste Edital e seus anexos.

3.2 Os documentos referentes ao credenciamento deverão ser entregues diretamente ao Pregoeiro(a), **NÃO DEVENDO SER INSERIDOS EM NENHUM DOS ENVELOPES**, sob pena de aplicação dos impedimentos de manifestação deste Edital, se a Comissão de Licitação achar conveniente. Os documentos referentes ao credenciamento farão parte integrante do processo de licitação.

3.3 No dia da sessão de abertura, o representante da proponente deverá se apresentar



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS.

para credenciamento junto ao Pregoeiro(a), munido dos seguintes documentos:

**a)** Documento de identificação;

**b)** Procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida, com poderes para formular ofertas e lances de preços, rubricar propostas das demais licitantes, assinar atas e documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, transigir e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, por escrito ou oralmente, respondendo para todos os efeitos por sua representada.

**c)** Cópia do Ato Constitutivo, Registro Comercial, Estatuto ou Contrato Social.

**3.4** Os proponentes poderão utilizar o modelo de Procuração de acordo com o **ANEXO III** ou, caso optem por instrumento próprio, o mesmo deverá conter, no mínimo, a outorga dos poderes nele estabelecidos.

**3.5** A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou a ausência do representante não implicará na exclusão da proposta do certame nem em inabilitação da proponente. Contudo, não serão aceitos lances verbais, nem manifestação em nome da proponente nesta disputa.

**3.6** Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma proponente, salvo quando se tratar de itens (se critério de julgamento for por itens) ou lotes (se critério de julgamento for por lotes) diferentes. O mesmo representante não poderá participar ou ser credenciado em mesmo item/lote por mais de uma empresa proponente.

**3.7** É indispensável a presença da proponente ou seu representante legal até o final da sessão pública do licitação, para que possa exercer os atos referentes ao certame.

**3.8** Não poderão participar direta ou indiretamente deste certame:

**3.8.1** Empresas em estado de falência, em processo de recuperação judicial, de concurso de credores, de dissolução ou liquidação;

**3.8.2** Empresas que tenham sido declaradas inidôneas ou com suspensão do direito de contratar ou licitar com **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO-CE**.

**3.8.3** Dirigente ou empregado **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO-CE**.

**3.8.4** Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, quaisquer que sejam suas formas de constituição;

**3.8.5** Estrangeiras que não funcionem no País.

**3.9** A empresa proponente deverá, obrigatoriamente, apresentar os documentos relacionados, em original, cópia autenticada ou cópia simples. No caso da cópia simples, a Comissão de Licitação poderá autenticar o documento apresentado pela proponente, no dia da sessão de abertura dos envelopes, desde que acompanhado do documento original. Neste caso, a autenticação só será válida para efeitos da presente licitação.

## 4. PROPOSTA DE PREÇOS

**4.1** A Proposta de Preços deverá ser apresentada no local, dia e hora, indicados no **ANEXO II** deste Edital, em envelope devidamente lacrado, contendo na parte frontal externa a seguinte inscrição (sugestão):

ENVELOPE Nº. 01 – PROPOSTA COMERCIAL  
PREGÃO Nº XXX/20XX.  
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: XX/XX/XXXX – XX:XX horas.  
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:  
ENDEREÇO:  
TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO:



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS.

**4.2** A proposta deverá ser apresentada em língua portuguesa, obrigatoriamente em papel timbrado da empresa proponente ou com carimbo contendo o CNPJ, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal ou por constituído por instrumento de mandato para tal função, contendo as seguintes informações:

**a)** Especificação do(s) serviço(s) com descrição detalhada das características, conforme exigido no **ANEXO I**;

**b)** Proposta de preços discriminada e demais exigências complementares, nos termos do **ANEXO II**;

**4.3** A título de informação, e não sujeito à desclassificação, mencionar o Banco, com a indicação do número da agência e da conta, para fins de pagamento.

**4.4** O preço cotado deverá estar expresso em moeda nacional, por valores fixos e irrecorríveis, nele embutidos os tributos municipais, estaduais e federais, taxas, emolumentos e demais encargos incidentes, inclusive a utilização de transporte(s)/frete(s) necessário ao alcance da realização do objeto do certame.

**4.5** A proposta deverá ter como prazo de validade mínimo o estabelecido no **ANEXO II**, contado da data de sua apresentação.

**4.6** A apresentação da proposta será considerada como evidência de que a proponente:

**a)** Examinou e tem pleno conhecimento de todos os documentos que instruem este edital;

**b)** Aceita as cláusulas e condições deste Edital, bem como eventuais retificações, esclarecimentos ou outros atos complementares ao edital;

**c)** Tem condições e compromete-se a fornecer o objeto deste Edital pelo valor e prazo constantes de sua proposta;

**d)** Tomou conhecimento dos dispositivos constantes do na Lei, aceitando-os de forma integral e irrevogável.

**4.7** A análise e o julgamento das propostas serão realizados posteriormente pela Comissão de Licitação e por técnicos designados para tal fim, caso achem necessário.

**4.8** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e Anexos, sejam omissas ou apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento ou o regular andamento do futuro contrato, e, ainda, as que apresentem valores unitários simbólicos ou irrisórios, de valor zero, excessivos ou manifestamente inexequíveis no seu todo.

**4.9** As propostas comerciais de percentual zero ou percentual negativo terão sua exequibilidade de responsabilidade exclusiva do proponente. Em eventual inexecução parcial ou total do contrato, serão aplicadas as sanções previstas no item referente deste edital.

**4.10** Serão desclassificadas as propostas que apresentarem valor superior ao máximo estipulado no **ANEXO I** deste edital.

## **5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**5.1** Os documentos de habilitação deverão ser apresentados no local, dia e hora, indicados no **ANEXO II** deste edital, em envelope devidamente fechado.

**5.2** Os documentos relativos à habilitação jurídica da licitante, que já tiverem sido apresentados por ocasião do credenciamento, ficam dispensados de serem inseridos no ENVELOPE Nº 02.

**5.3** O envelope deverá conter a seguinte descrição (sugestão):

ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
PREGÃO Nº XXX/20XX.  
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: XX/XX/XXXX – XX:XX horas.  
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS.

ENDEREÇO:

TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO:

**5.4** A proponente deverá apresentar, neste envelope, os documentos abaixo citados:

- a)** Carta **ANEXO IV** endereçada à Comissão de Licitação, redigida obrigatoriamente em papel timbrado ou com carimbo oficial do CNPJ, assinada pelo representante legal ou por constituído por instrumento de mandato para tal função;
- b)** Declarações da proponente, conforme modelo do **ANEXO V**, obrigatoriamente em papel timbrado da empresa ou com carimbo contendo o CNPJ, assinada pelo representante legal ou por constituído por instrumento de mandato para tal função;
- c)** Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, contemplando atividades econômicas relacionadas ao objeto da licitação;
- d)** Certidão Negativa Conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União, por ela administrados, no âmbito de suas competências, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014 e Portaria 358/2014 do Ministério da Fazenda. Esta Certidão compreende também as contribuições previdenciárias. As certidões de prova de regularidade fiscal e INSS emitidas nos termos do Decreto nº 6.106, de 30 de abril de 2007 têm eficácia durante o prazo de validade nelas constante.
- e)** Certidão Negativa Estadual. Caso a proponente seja inscrita na Fazenda Estadual, esta deverá contemplar também o ICMS;
- f)** Certidão Negativa Municipal compreendendo ISS, da licitante, se for inscrita na Fazenda Municipal;
- g)** Certidão Negativa de débitos trabalhistas - CNDT
- h)** Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
- i)** Certidão negativa de pedidos de falência da empresa, expedida por distribuidor judicial;
- j)** Alvará de funcionamento;
- k)** Certidão Simplificada;
- l)** Apresentar o **BALANÇO PATRIMONIAL** e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma da lei;
- m)** RG e CPF dos sócios;
- n)** Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- o)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. No caso do ato constitutivo, estatuto ou do contrato social terem sofrido alterações, essas deverão ser apresentadas, ao menos que os referidos documentos sejam consolidados;
- p)** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- q)** No caso de empresa estrangeira, a participação é permitida desde que apresente autorização oficial de seu funcionamento no Brasil, dada e passada pelo Ministério de Estado do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior;
- r)** No caso da empresa optar por substituir seus documentos jurídicos e fiscais pelo CRC: O Certificado de Registro Cadastral poderá ser apresentado por licitante inscrito no Cadastro de Fornecedores do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS**, que substituirá os documentos referentes às habilitações



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS.

jurídica e fiscal, exceto os documentos enumerados nos incisos III e IV do Art. 29 da Lei nº 8.666/93, desde que, quando da verificação pelo Pregoeiro(a), seja constatado que a documentação exigida esteja devidamente regular, dentro do prazo de validade previsto para este certame e disponível no arquivo e controles do competente cadastro.

s) Demais documentos complementares relacionados no **ANEXO II**.

**5.5** A empresa proponente deverá, obrigatoriamente, apresentar os documentos relacionados acima, em original, cópia autenticada ou cópia simples. No caso da cópia simples. A Comissão de Licitação poderá autenticar o documento apresentado pela proponente, no dia da sessão de abertura dos envelopes, desde que acompanhado do documento original. Neste caso, a autenticação só será válida para efeitos da presente licitação.

**5.6** As Certidões apresentadas deverão estar em condições de aceitabilidade quanto ao “prazo de validade”. Caso as validades das Certidões não estejam expressas, será considerado o prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, incluído o dia da emissão da Certidão.

**5.7** Os documentos de que trata acima devem ser da unidade da proponente, que efetivamente realizará o objeto do edital, seja sua matriz ou filial.

**5.8** A empresa que não apresentar a documentação exigida neste Edital e que não atender as condições previstas será considerada inabilitada como proponente.

## **6. PROCEDIMENTOS DO PREGÃO**

**6.1** O pregão será realizado em sessão pública de forma presencial conduzida por Pregoeiro(a).

**6.2** Será permitida a participação ativa de apenas um representante de cada licitante nas reuniões da presente licitação, especificamente designado no momento do credenciamento.

**6.3** Declarada aberta a sessão, não serão admitidos novos proponentes.

**6.4** O Pregoeiro(a) e sua equipe de apoio realizarão os procedimentos iniciais pertinentes, com respeito ao:

**6.4.1** Credenciamento dos representantes legais das proponentes interessadas em participar deste Pregão;

**6.4.2** Recebimento dos envelopes nº. 1 - Proposta de Preços e nº. 2 - Documentação de Habilitação;

**6.4.3** Abertura, verificação da conformidade e rubrica dos documentos apresentados no envelope nº. 1;

**6.4.4** Exame da conformidade técnica das propostas;

**6.4.5** Se a análise dos documentos contidos no envelope n. 01 necessitar ser mais detalhada, a Comissão de Licitação marcará nova data para continuidade da Licitação.

**6.5** O Pregoeiro(a) classificará para a fase de lances a proponente autora da proposta de menor preço, dentro do critério de julgamento apontado no **ANEXO II**, e todas aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) em relação à de menor preço.

**6.6** Quando não forem classificadas, no mínimo, 03 (três) propostas para a fase de lances, na forma definida no edital, o Pregoeiro(a) classificará a de menor preço e as três melhores propostas de preços subsequentes, desde que atendam às demais condições definidas neste Edital.

**6.7** No caso de empate das propostas de preços, e estas se enquadrarem no disposto dos subitens anteriores, todas serão consideradas para efeito de classificação.

**6.8** A classificação de apenas duas propostas de preços não inviabilizará a realização da



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS.

fase de lances verbais.

**6.9** As proponentes classificadas darão início à etapa de apresentação dos lances verbais, iniciando-se a partir do autor da proposta de maior preço e prosseguindo-se com os demais em ordem decrescente de classificação. Se as propostas forem iguais, o Pregoeiro(a) procederá ao sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

**6.10** O licitante que não apresentar lance numa rodada ficará impedido de participar de nova rodada.

**6.11** A desistência expressa do proponente em apresentar lance verbal até o final do procedimento, quando convocado pelo Pregoeiro(a), implicará na sua exclusão da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

**6.12** Caso não realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a aquisição do respectivo objeto.

**6.13** Na hipótese de comparecimento de uma única empresa, que apresente proposta válida, o Pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com o proponente, para que seja obtida proposta mais vantajosa.

**6.14** Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro(a) e a Comissão de Licitação, constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital e seus Anexos, prosseguirá à abertura do envelope de habilitação da empresa que tiver ofertado o menor preço.

**6.15** Se a empresa que apresentou o menor preço for inabilitada ou descumprir qualquer outra exigência do edital, caberá à Comissão de Licitação autorizar o Pregoeiro(a) a convocar o autor do segundo menor lance e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade, estabelecido neste edital.

**6.16** O Pregoeiro(a), observando o motivo do desatendimento das exigências habilitatórias, poderá aplicar as penalidades previstas neste Edital.

**6.17** Nas situações acima previstas, o Pregoeiro(a) poderá, ainda, negociar diretamente com o proponente vencedor, para que seja obtida proposta mais vantajosa.

**6.18** Declarado o licitante vencedor, a Comissão de Licitação encaminhará o processo à autoridade competente para a homologação e adjudicação.

**6.19** A proponente declarada vencedora deverá confirmar a proposta de preços, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após o encerramento deste Pregão, mediante a apresentação da proposta definitiva de preços, acompanhada da planilha com o novo valor global e os novos valores para cada um dos itens, deduzidos dos mesmos o desconto ofertado na fase de lances verbais do pregão. Para tanto, o preço global definitivo será aquele registrado na rodada final de lances verbais do certame.

**6.20** As decisões do Pregoeiro(a) serão comunicadas diretamente aos interessados, durante a sessão pública e lavradas em ata, assinada por todos os participantes presentes. O resultado final do Pregão será divulgado via internet no site.

## **7. IMPUGNAÇÃO E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS DO ATO CONVOCATÓRIO**

**7.1** Sob pena de decadência do direito, no prazo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para sessão de abertura (consideradas horas úteis das 09hs às 17hs, de segunda-feira a sexta-feira), qualquer pessoa, através de correspondência endereçada à Comissão de Licitação, constantes no **ANEXO II**, poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o presente edital.

**7.2** Para efeito de contagem do prazo consignado no edital, não será considerada a data de abertura do certame.



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS.

**7.3** Caberá à Comissão de Licitação decidir sobre o pedido de impugnação do Edital no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado de seu recebimento.

**7.4** Acolhido o pedido de impugnação contra o ato convocatório, feitos os ajustes necessários, será designada nova data para a realização da presente licitação, mediante comunicação no site se a eventual alteração do edital vier a afetar a formulação das propostas.

**7.5** As respostas aos pedidos de esclarecimentos e de impugnações serão partes integrantes deste edital.

## **8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

**8.1** Será considerada vencedora a proposta que atender às exigências deste edital e atender ao critério de julgamento estipulado no **ANEXO II**.

**8.2** A Comissão de Licitação, a qualquer tempo e a seu critério, poderá efetuar diligências, solicitando das proponentes, esclarecimentos e/ou informações complementares, apresentação de *portfolios*, prospectos, amostras, etc., dos serviços cotado(s) para melhor avaliação ou teste, antes da definição do julgamento deste certame.

**8.3** O empate, entre dois ou mais proponentes somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre as propostas escritas e quando não houver lances para o desempate. Havendo propostas economicamente vantajosas e que estejam em equivalência de condições, o CPSMBS procederá ao sorteio da proposta vencedora, a ser realizado durante a sessão do Pregão.

**8.4** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas no item correspondente deste edital.

**8.5** Será admitido apenas 01(um) proponente vencedor para o objeto licitado, atendendo-se ao critério de julgamento estipulado no **ANEXO II**.

**8.6** Omissões ou desatendimento a exigências consideradas eminentemente formais, que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta, não acarretarão na desclassificação da proposta, desde que não causem prejuízo para o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO-CE** e nem firam os direitos dos demais proponentes.

## **9. RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**9.1** Uma vez proclamado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar a intenção de recorrer contra o resultado do pregão.

**9.2** Consignada na ata da sessão a intenção de recorrer, será aberto ao interessado o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, assegurando-se aos demais licitantes o prazo igual, após o prazo do recorrente, para oferecimento de contra-razões.

**9.3** A falta de apresentação das razões importará a desconsideração da intenção de recorrer.

**9.4** Apresentada as razões do recurso e as contra-razões dos demais licitantes, o processo será remetido a autoridade competente para apreciação do recurso.

**9.5** Acolhido o recurso contra a proclamação do vencedor, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto do pregão ao ofertante da melhor proposta, observado o critério de julgamento estabelecido neste edital.

**9.6** O acolhimento do recurso importará em invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**9.7** Se o recurso for desprovido, a autoridade competente homologará o resultado do julgamento e determinará a convocação do vencedor, para assinar o correspondente



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS.

contrato.

**9.8** O recurso deve ser, obrigatoriamente, apresentado em papel timbrado da empresa e obrigatoriamente redigido em português, sem rasuras, fundamentado e assinado por representante legal, observados os prazos legais.

**9.9** As decisões dos recursos serão comunicadas pela Comissão aos licitantes por escrito, ou divulgadas em sessão pública para a qual serão todos os interessados previamente convocados.

## **10. ADJUDICAÇÃO**

**10.1** A adjudicação desta licitação em favor do licitante, cuja proposta de preços ou lance, se houver, seja classificado em primeiro lugar, caso não haja interposição de recurso, é da competência da Pregoeira, e, caso haja interposição de recurso, da autoridade superior competente do órgão de origem desta licitação, que também promoverá a homologação.

**10.2** No caso de interposição de recurso, sendo a adjudicação da competência da autoridade superior competente do órgão de origem desta licitação, decidido o recurso, este homologará o julgamento da Pregoeira e adjudicará o objeto ao vencedor.

**10.3** A autoridade superior competente do órgão de origem desta licitação se reserva ao direito de não homologar ou revogar o presente processo, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e mediante fundamentação por escrito.

## **11. PAGAMENTO**

**11.1** O pagamento será realizado no prazo e condições especificadas no **ANEXO II**, a contar da data de conclusão da prestação de serviço(s), mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura correspondente e após a aprovação dos serviços, pela Fiscalização do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO-CE**.

**11.2** Fica expressamente vedada ao vencedor da licitação, a negociação de faturas ou títulos de crédito decorrentes deste certame, com instituições financeiras ou factorings.

**11.3** O faturamento deverá ser feito para o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO-CE**, conforme dados constantes do **ANEXO II**.

**11.4** A aprovação do(s) serviço(s) dependerá de avaliação, que será efetuada após o processo de conferência, sendo que a assinatura do comprovante da conclusão da prestação de serviço(s) não implica na sua aprovação.

**11.5** No caso de eventual atraso de pagamento, o valor devido deverá ser acrescido de juros moratórios de 0,03% ao dia, apurados desde a data estipulada para o pagamento até a data da sua efetiva realização, calculados “pro rata die”, sobre o valor da nota fiscal/fatura.

## **12. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA OU SERVIÇOS**

**12.1** Ficam estabelecidos no **ANEXO II** o prazo e o local para a prestação de serviço(s).

## **13. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

**13.1** O **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO-CE** formalizará a contratação por meio de instrumento hábil informado no **ANEXO II**.

**13.2** A recusa da Empresa em assinar o instrumento de contratação, ou o não aceitar, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento da notificação/convocação, sem justificativa por escrito, ou com justificativa não aceita, sujeitará esta às penalidades previstas no item correspondente deste Edital.





CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS.

**13.3** Não será possível a subcontratação total do objeto deste certame.

**13.4** A sub-contratação parcial dependerá de pedido expresso motivado da contratada e da prévia autorização pelo **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO-CE**.

**13.5** É expressamente proibida a subcontratação do objeto a licitante que tenha participado do procedimento licitatório ou a empresa proibida de contratar com o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO-CE**.

#### **14. ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**14.1** A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) para obras, serviços ou compras e 50% (cinquenta por cento) para reforma de edifício ou equipamento, do valor inicial atualizado do instrumento contratual, sempre mediante a lavratura de Termo Aditivo, conforme previsto na Lei, do valor inicial atualizado do instrumento contratual.

#### **15. RESCISÃO CONTRATUAL**

**15.1** O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO-CE**, independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

**15.1.1** A rescisão contratual poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

c) Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

**15.2** A rescisão contratual será regida pelo disposto na Lei 8.666/93 e pelo disciplinado no presente Edital, não prejudicando a possibilidade de aplicação das sanções previstas no edital, sempre assegurada a ampla defesa e o contraditório.

#### **16. SANÇÕES E PENALIDADES**

**16.1** A inexecução total ou parcial do objeto contratado sujeitará a CONTRATADA, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades: multa, rescisão e suspensão do direito de licitar ou contratar com o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO-CE**, por prazo não superior a 2 (dois) anos, nas formas adiante especificadas.

**16.2** Será cabível pena de multa:

**16.2.1** Em caso do não cumprimento do prazo de entrega, aplicação de multa de 2% (dois por cento) e juros de 0,03% ao dia de atraso sobre o valor atualizado contrato, ensejando, a critério do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO-CE**, a rescisão contratual;

**16.2.2** Na hipótese de inexecução parcial, multa no percentual de 5% (cinco por cento), sobre a porção inadimplida do valor atualizado do contrato e ensejando, a critério do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO-CE**, a rescisão contratual;



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS.

**16.2.3** Em caso de inexecução total, multa no percentual de 10% (dez por cento) do valor atualizado do objeto contratado e ensejando, a critério do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO-CE**, a rescisão contratual;

**16.3** A multa poderá ser aplicada isolada ou cumulativamente com as demais sanções.

**16.4** Caberá a penalidade de suspensão do direito de licitar, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, contados a partir de sua aplicação, nos casos de inexecução total ou parcial de que decorra rescisão contratual, a critério do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO-CE**.

**16.5** Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do objeto deste processo, comportarem-se de modo inidôneo, deixarem de entregar documentação exigida, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as sanções previstas no edital, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO-CE**.

**16.6** As multas poderão ser descontadas dos recebimentos a que a contratada tiver direito ou cobradas judicialmente, caso não haja pagamento espontâneo.

**16.7** As penalidades poderão ser aplicadas tantas vezes quantas forem as irregularidades constatadas.

**16.8** No caso de atraso da entrega do objeto, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste instrumento, o contrato poderá ser imediatamente rescindido, a critério do CONTRATANTE. Nesta situação, o CONTRATANTE poderá convocar outro fornecedor para execução do contrato, nos termos da Lei.

**16.9** Fica facultada a defesa prévia da empresa, em qualquer caso de aplicação de penalidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis nos casos de advertência e de suspensão e de 10 (dez) dias úteis da abertura de vista do processo, no caso de declaração de inidoneidade para licitar com o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO-CE**, contados da intimação do ato.

## **17. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO**

**17.1** Não haverá reajuste de preços, podendo ocorrer revisão dos mesmos na hipótese de ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis durante a gestão contratual, bem como ocorra majoração legal de preços; devendo a contratada se manifestar e, comprovadamente, demonstrar o desequilíbrio econômico - financeiro do contrato, cabendo ao contratante, justificadamente, aceitar ou não, aplicando-se a O INPC, ou outro índice, caso essa seja extinta.

## **18. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**18.1** Os serviços deverão ser prestados rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará sua recusa, com a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

**18.2** As proponentes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório, estando sujeitas às sanções previstas neste Edital e na legislação brasileira.

**18.3** As empresas interessadas deverão manter-se atualizadas de quaisquer alterações e/ou esclarecimentos sobre o edital, através da consulta permanente ao site, não cabendo ao **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO-CE** a responsabilidade pela não observância deste dispositivo, o Consórcio apenas terá obrigação de comunicar qualquer mudança aos interessados que preencherem o formulário **ANEXO VI** e encaminhar ao email oficial.

**18.4** Caso a proponente se recuse a executar o objeto deste Edital ou venha a fazê-lo fora



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS.

das especificações estabelecidas, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO-CE** poderá, mediante notificação, rescindir o ajuste e optar pela convocação das demais proponentes na ordem de classificação, nos termos da Lei.

**18.5** Fica assegurado ao **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO-CE** o direito de:

- a) Adiar a data de abertura do presente certame, dando conhecimento aos interessados, mediante informação no site, com a antecedência de pelo menos 24 (vinte e quatro) horas, da data inicialmente marcada dos que comunicarem conforme **ANEXO VI**;
- b) Cancelar o presente certame, a qualquer tempo, desde que haja motivo que o justifique, nos termos da Lei, dando ciência aos interessados;
- c) Alterar as condições deste Edital, fixando novo prazo, não inferior a 08 (oito) dias úteis, para a abertura das propostas, a contar da publicação das alterações, se a eventual alteração do edital vier a afetar a formulação das propostas.

**18.6** É facultado, ao Pregoeiro(a) ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do ato da sessão pública.

**18.7** A Contratada ficará responsável por quaisquer danos que venha a causar a terceiros ou ao patrimônio do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO-CE**, durante a prestação do(s) serviço(s) contratados, reparando-os às suas custas, não lhe cabendo nenhuma indenização por parte do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO-CE**.

**18.8** Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos acréscimos de valores nos contratos a qualquer título.

**18.9** A proponente vencedora obriga-se a readequar o(s) serviço(s) prestado(s) que não estejam de acordo com as especificações e padrões de qualidade exigidos, sem ônus para o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO-CE**.

**18.10** Para efeito de contagem dos prazos estabelecidos neste edital, referentes a recursos, impugnações ou pedidos de esclarecimentos, excluir-se-à o dia do início e incluir-se-à o do vencimento, e serão considerados os dias consecutivos, no dia e hora mencionada no **ANEXO II**.

**18.11** Os recursos orçamentários para as despesas decorrentes deste Pregão estão previstos em dotação orçamentária para o ano em curso, do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO-CE** conforme previsto no **ANEXO II** deste edital.

**18.12** Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão de Licitações poderá fixar às proponentes o prazo de até 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, escoimadas das causas referidas neste item.

**18.13** Os envelopes de proposta comercial ou habilitação das licitantes que forem desclassificadas ou em caso de inversão do procedimento sejam inabilitadas, poderão retirar os mesmos no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do julgamento do edital. Decorrido esse prazo, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO-CE** poderá providenciar a sua destruição.

**18.14** O **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO-CE** só tem a obrigatoriedade de entrar em contato com os interessados que preencherem



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS.

o **ANEXO VI**, e devolverem escaneados via email para o endereço descrito no preâmbulo.

## **19. FORO**

**19.1** Para todos os efeitos legais, as partes elegem o Foro constante no **ANEXO II**, para dirimir dúvidas oriundas da aplicação deste Edital e seus Anexos.

BREJO SANTO-CE, 08 de junho de 2016.

DAMIANA FERREIRA DOS SANTOS  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS.

## ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA A MANUTENÇÃO DIÁRIA DAS UNIDADES PERTENCENTES AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO-CE - CPSMBS.

LOTE I - IMPRESSOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	ADESIVOS – TAM. 30 X 40.	UND	60
02	ATESTADO MEDICO - PAPEL 24, TAM 09. BLOCO C/ 100 FLS	BLOCO	10
03	ATESTADO ODONTOLÓGICO, BLOCO C/ 100 FLS	BLOCO	30
04	AVALIAÇÃO DE SATISFAÇÃO DO PACIENTE - PAPEL 18, TAM. 21CM X 10CM. BLOCO C/ 100 FLS	BLOCO	100
05	BANNER	UND	25
06	BLOCO BIOMICROSCOPIA PARA OFTALMOLOGISTA PAPEL 24. TAM 09. BLOCO C/ 100 FLS	BLC	100
07	BLOCO DE ANAMNESE FRENTE E VERSO PAPEL 24. TAM 09. BLOCO C/ 100 FLS	BLC	50
08	BLOCO DE ANOTAÇÕES – PAPEL 24, TAM. ½ OFICIO. BLOCO C/ 100 FLS	BLOCO	50
09	BLOCO DE MAMOGRAFIA PEQUENO 10,5 X 10,3 CM C/100 FOLHAS	BLC	300
10	BLOCO DE PREPARO PARA EXAME: BIOPSIA DE PRÓSTATA C/100 FOLHAS	BLC	20
11	BLOCO DE RX PEQUENO 10,5 X 10,3 CM , TAM. ½ OFICIO C/100 FOLHAS	BLC	300
12	BLOCO DIETA VÉSPERA DO EXAME COLONOSCOPIAS C/100 FOLHAS	BLC	50
13	BLOCO DO ORTODONTIA – IDENTIFICAÇÃO, BL C/ 100 FLS	BLOCO	20
14	BLOCO DO ORTODONTIA – PACIENTE, BL C/ 100 FLS	BLOCO	20
15	BLOCO EMISSÕES OTOACÚSTICAS EVOCADAS TRANSIENTES ( TESTE DA ORELINHA) C/100 FOLHAS	BLC	100
16	BLOCO EXAMES LABORATÓRIOS PEQUENO 10,5 X 10,3 CM C/100 FOLHAS	BLC	50
17	BLOCO LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/ AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL (APAC) C/100 FOLHAS	BLC	50
18	BLOCO MAPA C/100 FOLHAS	BLC	50
19	BLOCO QUESTIONÁRIO DE MAMOGRAFIA PAPEL 24. TAM 09. BLOCO C/ 100 FLS	BLC	200
20	BLOCO RESULTADO DE MAMOGRAFIA FRENTE E VERSO PAPEL 24. TAM 09. BLOCO C/ 100 FLS	BLC	10
21	BLOCO SOLICITAÇÃO DE CIRURGIA OFTALMOLÓGICA C/100 FOLHAS	BLC	50
22	BLOCO TERMO DE ENCERRAMENTO DE ATENDIMENTO PAPEL 24. TAM 09. BLOCO C/ 100 FLS	BLC	20
23	BLOCO TERMO DE RESPONSABILIDADE / ESCLARECIMENTO PARA PACIENTES DO SEXO FEMININO, MASCULINO MENORES DE 55 ANOS CARBONATO PAPEL 24. TAM 09. BLOCO C/ 100 FLS	BLC	10
24	BLOCO TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO (MONITOR AMBULATORIAL DA PRESSÃO ARTERIAL) C/100 FOLHAS	BLC	50
25	BOLETIM DIARIO DE CONTROLE DE ESTERILIZAÇÃO - PAPEL 18, TAM 09. BLOCO C/ 100 FLS	BLOCO	20
26	CAPA DE APRESENTAÇÃO - PAPEL COUCHÊ- COLOR- TAM 04	UND	100
27	CAPA DE RESULTADO DE ECG - PAPEL COUCHÊ- 250- COLOR	UND	5.000
28	CAPA PARA ORTODONTIA – PAPEL COUCHÊ- COLOR- TAM 04	UND	1.000
29	CAPA PARA PROCESSO COR BRANCA. PAPEL COUCHÊ 250	UND	5.000
30	CAPA PARA PROCESSO COR VERDE- PAPEL COUCHÊ 250- TAM 04- COLOR	UND	5.000
31	CAPA PARA RESULTADO DE AUDIOMETRIA- PAPEL COUCHÊ 250	UND	2.000
32	CAPA PARA RESULTADO DE CISTOSCOPIA- PAPEL COUCHÊ 250	UND	1.000
33	CAPA PARA RESULTADO DE COLONOSCOPIA- PAPEL COUCHÊ 250	UND	500



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS.

34	CAPA PARA RESULTADO DE ECOCARDIOGRAMA- PAPEL COUCHÊ 250	UND	1.000
35	CAPA PARA RESULTADO DE ENDOSCOPIA – PAPEL COUCHÊ 250- TAM-04	UND	4.000
36	CAPA PARA RESULTADO DE MAMOGRAFIA- PAPEL COUCHÊ 250	UND	8.000
37	CAPA PARA RESULTADO DE MAPA- PAPEL COUCHÊ 250	UND	1.000
38	CAPA PARA RESULTADO DE TESTE DA ORELHINHA- PAPEL COUCHÊ 250	UND	2.000
39	CAPA PARA RESULTADO DE TESTE ERGOMETRICO- PAPEL COUCHÊ 250	UND	1.000
40	CAPA PARA RESULTADO DE ULTRASSONOGRRAFIA - PAPEL COUCHÊ 250- TAM- 04	UND	6.000
41	CAPA PARA RESULTADO DE VIDEONASOLARINGOLOGIA- PAPEL COUCHÊ 250	UND	2.000
42	CARTÃO DE APRAZAMENTO E CONTROLE- PAPEL 40, TAM 36	UND	7.000
43	CARTÃO GESTANTE FRENTE E VERSO – PAPEL 60 TAM. 18	UND	50
44	CERTIFICADOS (FRENTE E VERSO) C/ 100 FLS	BLOCO	08
47	CRACHÁ	UNID	80
48	CUIDADOS COM OS PÉS DIABÉTICOS - PAPEL 18, TAM 09. BLOCO C/ 100 FLS	BLOCO	10
49	DIABETES: PREVENCAO, APOIO E EDUCACAO PARA TODOS (FRENTE E VERSO) - PAPEL 24, TAM 09. BLOCO C/ 100 FLS	BLOCO	05
50	ENVELOPE PERSONALIZADO- TAM - 26X36	UND	1.000
51	FICHA CLÍNICA – ENDODONTIA (FRENTE E VERSO) C/ 100 FLS	BLOCO	40
52	FICHA CLÍNICA – PERIODONTIA (FRENTE E VERSO) C/ 100 FLS	BLOCO	20
53	FICHA CLINICA GERAL (FRENTE E VERSO) C/ 100 FLS	BLOCO	80
54	FICHA CONTRA REFERENCIA (FRENTE E VERSO) C/ 100 FLS	BLOCO	150
55	FICHA DE CONTROLE DE LABORATÓRIO (FRENTE E VERSO) C/ 100 FLS	BLOCO	40
56	FICHA DE CONTROLE DE PESAGEM DOS RESÍDUOS COMERCIAIS- PAPEL 24, TAM. ½ OFICIO. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLC	20
57	FICHA DE CONTROLE DE RESULTADO (SISTEMA DE CONTROLE BIOLÓGICO PARA ESTERILIZAÇÃO) PAPEL 24. TAM 09. BLOCO C/ 100 FLS	BLC	10
58	FICHA DE INTRAREFERENCIA C/ 100 FLS, T -09	BLOCO	20
59	FICHA DE PRATELEIRA – PAPEL 60KG, TAM. ½ OFICIO	UND	500
60	LAUDO DE RESULTADO DE EXAMES - PAPEL 24, TAM 09. BLOCO C/ 100 FLS	BLOCO	200
61	MAPA DE ATENDIMENTO DIARIO - PAPEL 24, TAM 09. BLOCO C/ 100 FLS	BLOCO	100
62	MAPA DE ATENDIMENTO DIARIO C/ 100 – CIRURGIA	BLOCO	40
63	MAPA DE ATENDIMENTO DIARIO C/ 100 FLS - ENDODONTIA- PAPEL 18KG	BLOCO	40
64	MAPA DE ATENDIMENTO DIARIO C/ 100 FLS - ORTODONTIA- PAPEL 18KG	BLOCO	20
65	MAPA DE ATENDIMENTO DIARIO C/ 100 FLS - PERIODONTIA- PAPEL 18KG	BLOCO	20
66	MAPA DE PRODUÇÃO – BPA - PAPEL 18, TAM 09. BLOCO C/ 100 FLS (consolidado)	BLOCO	120
67	MAPA DE PRODUÇÃO – BPA - PAPEL 18, TAM 09. BLOCO C/ 100 FLS (Individual)	BLOCO	120
68	MAPA DIÁRIO DE ATENDIMENTO – PACIENTE COM NECESSIDADES ESPECIAIS (FRENTE E VERSO) – PAPEL 24, TAM. 09. BLOCO C/ 100 FLS	BLOCO	20
69	MAPA DIÁRIO DE ATENDIMENTO – PRÓTESE (FRENTE E VERSO) C/ 100 FLS	BLOCO	20
70	PANFLETOS – PAPEL CACHÊ, TAM. 4 X 0.	UND	5.000
71	PRÓTESE DENTÁRIA (ORDEN DE SERVIÇO Nº) (FRENTE E VERSO) C/ 100 FLS	BLOCO	20
72	RECEITA "B" CONTROLADO C/ 50 FOLHAS - PAPEL 18, TAM 18. BLOCO C/ 50 FLS	BLOCO	50
73	RECEITA CONTROLE ESPECIAL CARBONADO - PAPEL 18, TAM 18. BLOCO C/ 100 FLS	BLOCO	220
74	RECEITUARIO COMUM - PAPEL 24, TAM 09. BLOCO C/ 100 FLS	BLOCO	515
75	RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL (FRENTE E VERSO) C/ 100 FLS	BLOCO	50
76	RECEITUÁRIO MÉDICO SOLICITAÇÃO DE EXAMES OFTALMOLÓGICO C/100 FOLHAS	BLC	50
77	RECOMENDAÇÕES PÓS – OPERATÓRIO (FRENTE E VERSO) C/ 100 FLS	BLOCO	30
78	REQUISIÇÃO DE EXAME ANATOMO – PATOLOGICO (FRENTE E VERSO) C/ 100 FLS	BLOCO	20
79	RESULTADO DE EXAME OFTALMOLÓGICO - PAPEL 24, TAM. ½ OFICIO. BLOCO C/ 100 FLS	BLOCO	50



**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS.**

80	RESULTADO DE ULTRASSOM VASCULAR – PAPEL 24 TAM. 09. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLC	100
81	SACOLA PARA RESULTADO DE RAIOS X COM IDENTIFICAÇÃO DA POLICLINICA – TAM. 77 X 35 CM	UND	2.000
82	SACOLA PARA RESULTADO DE RAIOS X COM IDENTIFICAÇÃO DA POLICLINICA – TAM. 37 X 45 CM	UND	8.000
83	SOLICITAÇÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICO (FRENTE E VERSO) - PAPEL 24, TAM 09. BLOCO C/ 100 FLS	BLOCO	10
84	SOLICITAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS - PAPEL 24, TAM 09. BLOCO C/ 100 FLS	BLOCO	100
85	SOLICITAÇÃO DE MAMOGRAFIA (FRENTE E VERSO) - PAPEL 24, TAM 09. BLOCO C/ 100 FLS	BLOCO	10
86	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL AO ALMOXARIFADO, 2 VIAS, PAPEL 18, JORNAL, BLOCO C/ 100 FLS	BLOCO	100
87	SOLICITAÇÃO DE RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA (FRENTE E VERSO) C/ 100 FLS	BLOCO	40
88	TERMO DE AUTORIZAÇÃO – BIOPSIA DE PROSTATA - PAPEL 24. TAM 09. BLOCO C/ 100 FLS	BLOCO	05
89	TERMO DE AUTORIZAÇÃO - COLONOSCOPIA - PAPEL 24. TAM 09. BLOCO C/ 100 FLS	BLOCO	10
90	TERMO DE AUTORIZAÇÃO - ENDOSCOPIA - PAPEL 24. TAM 09. BLOCO C/ 100 FLS	BLOCO	60
91	TERMO DE AUTORIZAÇÃO - PROCEDIMENTO INVASIVO - PAPEL 24. TAM 09. BLOCO C/ 100 FLS	BLOCO	50
92	TERMO DE AUTORIZAÇÃO - TESTE ERGOMÉTRICO - PAPEL 24. TAM 09. BLOCO C/ 100 FLS	BLOCO	30
93	TERMO DE RESPONSABILIDADE DE TRATAMENTO DE CIRURGIA C/ 100 FLS, TAM 09	BLOCO	10
94	TERMO DE RESPONSABILIDADE DE TRATAMENTO DE ORTODONTIA C/ 100 FLS, TAM - 09	BLOCO	10

<b>LOTE II - MATERIAL DE EXPEDIENTE</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QTD</b>
01	ABRACADEIRA PLÁSTICO LACRE AUTOTRAVA, 20CM C/ 100UN	PCT	10
02	AGENDA TELEFÔNICA DE A/Z – Especificação: Agenda telefônica, capa dura, c/ índice de A a Z, papel branco, dimensões 150mm x 210mm, espaço para endereço, com aspiral.	UND	16
03	ALMOFADA PARA CARIMBO NO. 3 PRETA – Especificação: almofada para carimbo, em tecido de longa duração, entintada na cor preta, em estojo plástico com tampa. Dimensões 95 x 125mm.	UND	16
04	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO – Especificação: apagador de quadro branco, corpo plástico, com feltro especial macio, t	UND	02
05	APONTADOR DE LÁPIS – Especificação: Apontador de lápis, manual, portátil, 1 entrada, em material plástico rígido, sem depósito, fabricação nacional. Caixa c/ 24 unidades	CX	04
06	BARBANTE PLÁSTICO – Especificação: Barbante de plástico, 100% polipropileno, sintético opaco. Rolo de 1 kg.	ROLO	05
07	BOBINA TÉRMICA PARA IMPRESSORA DE CUPOM FISCAL (ECF) – Especificações: Bobina térmica 80mmx40metros para impressora de cupom fiscal e não fiscal (ECF). Caixa com 10 unidades.	CX	200
08	BORRACHA PLÁSTICA BRANCA COM CAPA – Especificação: borracha plástica branca com capa protetora, suave, macia, resistente à dobra e não quebra com facilidade. Indicada para apagar escrita a lápis e lapiseira, e qualquer graduação de grafite. Caixa com 24 unidades.	CX	04
09	BORRACHA PLÁSTICA PONTEIRA BRANCA – Especificação: Borracha plástica branca, tipo ponteira, para encaixe no fundo do lápis. Pacote c/ 100 und.	PCT	02
10	CADERNO GRANDE C/ ASPIRAL C/ 10 MATÉRIAS CAPA SIMPLES – Especificação: caderno c/ 10 matérias, c/ espiral, capa flexível. 120 folhas. Pacote c/ 10 unidades.	PCT	06
11	CADERNO PEQUENO C/ ASPIRAL, 48 FOLHAS – Especificação: Caderno pequeno com espiral, 48 folhas, capa flexível. Pacote com 10 unidades.	PCT	02
12	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA COM 2 DIVISÓRIAS – Especificação: Caixa para correspondência dupla vertical: cor: cristal, composição/material: plásticos, dimensões aproximadas do produto (AXLXP): 36X26X14CM.	UND	12
13	CALCULADORA – Especificação: Calculadora digital portátil a pilha, capacidade de 12 (doze) dígitos, c/ as 04 (quatro) operações básicas, desligamento automático,	UND	15
14	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL – Especificação: Caneta esferográfica azul, em material plástico transparente, com furo na lateral, comprimento aproximado de 140mm, ponta em latão, esfera de tungstênio, escrita 0,7, tampa ventilada, carga tubo plástico. Caixa c/ 100 unidades.	CX	12
15	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA – Especificação: Caneta esferográfica preta, em material plástico transparente, com furo na lateral, comprimento aproximado de 140mm, ponta em latão, esfera de tungstênio, escrita 0,7, tampa ventilada, carga tubo plástico. Caixa c/ 100 unidades.	CX	07
16	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA – Especificação: Caneta esferográfica vermelha, em material plástico transparente, com furo na lateral, comprimento aproximado de 140mm, ponta em latão, esfera de tungstênio,		03



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS.

	escrita 0,7, tampa ventilada, carga tubo plástico. Caixa c/ 100 unidades.	CX	
17	CANETA MARCA TEXTO C/ TINTA FLUORESCENTE AMARELA – Especificação: Caneta marca texto com ponta indeformável macia de 4mm, com formato preciso para destacar textos, atóxica, caixa c/ 12 unidades, c/ dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	CX	25
18	CANETA MARCADOR PERMANENTE PARA CD AZUL– Especificação: Caneta marcador permanente para cd, cor azul, corpo plástico rígido, opaco, ponta média, Caixa com 24 unidades.	CX	03
19	CANETA MARCADOR PERMANENTE PARA CD PRETA - Especificação: Caneta marcador permanente para cd, cor preta, corpo plástico rígido, opaco, ponta média. Caixa com 24 unidades.	CX	02
20	CANETA MARCADOR PERMANENTE PARA CD VERMELHA - Especificação: Caneta marcador permanente para cd, cor vermelha, corpo plástico rígido, opaco, ponta média, Caixa com 24 unidades.	CX	02
21	CAPA CAIXINHA ACRÍLICA CD-R - Especificação: Capa caixinha acrílica para CD-R e DVD, Bandeja (tray) Simples, Cor Transparente, em Acrílico, Capacidade de 01 mídia. Indicado para armazenar, transportar ou distribuir CDs. Pacote com 12 unidades.	PCT	15
22	CARBONO 01 FACE – Especificação: papel carbono, para escrita manual, na cor preta, dimensão 210 x 297mm Caixa c/ 100 folhas c/ dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	08
23	CARTOLINA DUPLA FACE EM CORES VARIADAS – Especificação: Cartolina comum, dupla face, nas cores variadas, gramatura 180g. Dimensões: 500x660mm	UND	50
24	CD-R – Especificação: CD – R para gravação de áudio e dados, tipo ótica agravável em no mínimo 16x, capacidade mínima de 700mb e 80 min. Pacote com 100 unidades.	PCT	07
25	CLIPS 2/0 – Especificação: Clips para papel, em aço niquelado, numero 2/0. Material conforme norma SAE 1010/20. Embalagem: caixa c/ 100 unidades, c/ dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	70
26	CLIPS 3/0 – Especificação: Clips para papel, em aço niquelado, numero 3/0. Material conforme norma SAE 1010/20. Embalagem: caixa c/ 50 unidades, c/ dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	55
27	CLIPS 4/0 – Especificação: Clips para papel, em aço niquelado, numero 4/0. Material conforme norma SAE 1010/20. Embalagem: caixa c/ 50 unidades, c/ dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	55
28	CLIPS 6/0 – Especificação: Clips para papel, em aço niquelado, numero 6/0. Material conforme norma SAE 1010/20. Embalagem: caixa c/ 50 unidades, c/ dados de identificação do produto e marca do fabricante	CX	55
29	CLIPS 8/0 – Especificação: Clips para papel, em aço niquelado, numero 8/0. Material conforme norma SAE 1010/20. Embalagem: caixa c/ 25 unidades, c/ dados de identificação do produto e marca do fabricante	CX	30
30	COLA BASTÃO BRANCA – Especificação: Cola bastão branca, não tóxica, embalagem com 8g. Quando da entrega o produto devera apresentar no mínimo 80% do prazo de validade. Caixa com 10 unidades.	CX	10
31	COLA BRANCA 90G LIQUIDA – Especificação: Cola liquida, branca, a base de acetado de poli vinil (PVA), inodoro, não toxico, para encadernação de livros, restauro de documentos. Embalagem plástica, c/ bico economizador, peso liquido 40g. Quando da entrega o produto devera apresentar no mínimo 80% do prazo de validade. Caixa c/ 12 unidades.	CX	20
32	COLA DE CONTATO - É indicado para colagem de tapeçaria em geral, revestimento em couro, borracha, madeira, plástico (exceto polipropileno, polietileno e nylon), tecido, fibra, azulejos, cerâmica, tecido, alumínio, solados, cortiça, laminado decorativo e outros. Composição: Borracha, resinas sintéticas, solventes alifáticos e aromáticos (Toluol)	UND	30
33	COLA INSTANTANEA 5G -. Especificação: Cola instantânea 5g, frasco rígido, com um longo bico para aplicações precisas, Quando da entrega o produto devera apresentar no mínimo 80% do prazo de validade. Embalagem com 3G.	UND	150
34	COLA ISOPOR 90G – Especificação: Cola para isopor. Embalagem de 90ml com selo do INMETRO, prazo de validade e marca do fabricante. Quando da entrega o produto devera apresentar no mínimo 80% do prazo de validade. Caixa c/ 12 unidades.	CX	02
35	COLA SILICONE QUENTE BASTÃO GROSSA - Especificação: Cola silicone quente em bastão, para pistola grande. Quando da entrega o produto devera apresentar no mínimo 80% do prazo de validade	UND	10
36	CORRETIVO LIQUIDO – Especificação: Corretivo liquido branco, não toxico, não corrosivo, inodoro, multi uso, para qualquer tipo de escrita e secagem rápida. Acondicionado em frasco com 18 ml, c/ dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Quando da entrega o produto devera apresentar no mínimo 80% do prazo de validade. Caixa c/ 12 unidades,	CX	15
37	DVD – Especificação: DVD para gravação (DVD-RW) agravável, 4,7 GB, 16X. Pacote c/ 100 unidades.	PCT	10
38	ENVELOPE BRANCO PARA CARTA – Especificação: Envelope branco para carta 11,4 x 16,2mm; 63g. PACOTE C/ 100 UNIDADES	PCT	02
39	ENVELOPE BRANCO PARA OFICIO – Especificação: Envelope branco para ofício 11,4 x 22,9mm; 86g. PACOTE C/ 100 UNIDADES	PCT	12





CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS.

40	ENVELOPE COLORIDO CARTA 114MM X 162MM CX C/ 100 UNIDADES	CX	07
41	ENVELOPE CONVITE COLORIDO 162MM X 229MM CX C/ 100 UNIDADES	CX	07
42	ENVELOPE EM PAPEL MADEIRA 176 x 250mm – Especificação: Envelope m papel madeira, dimensões 176 x 250mm. Pacote c/ 100 unidades.	PCT	20
43	ENVELOPE EM PAPEL MADEIRA 20 X 28 – Especificação: Envelope m papel madeira 75 GR, dimensões 20 X 28. Pacote c/ 100 unidades.	PCT	60
44	ENVELOPE EM PAPEL MADEIRA 220 X 320 – Especificação: Envelope m papel madeira, dimensões 220 x 320. Pacote c/ 100 unidades.	PCT	35
45	ENVELOPE EM PAPEL MADEIRA 229MM X 324MM – Especificação: Envelope m papel madeira 75 GR, dimensões 229MM X 324MM. Pacote c/ 100 unidades.	PCT	60
46	ENVELOPE EM PAPEL MADEIRA 24 X 34 – Especificação: Envelope m papel madeira 75 GR, dimensões 240 X 340. Pacote c/ 100 unidades.	PCT	30
47	ENVELOPE EM PAPEL MADEIRA 260 X 360 – Especificação: Envelope m papel madeira 80GR, dimensões 260 x 360mm. Pacote c/ 100 unidades.	PCT	40
48	ENVELOPE EM PAPEL MADEIRA 31 x 41 – Especificação: Envelope m papel madeira 75 GR, dimensões 31 x 41. Pacote c/ 100 unidades.	PCT	30
49	ENVELOPE EM PAPEL MADEIRA 370 x 450 – Especificação: Envelope m papel madeira 75 GR, dimensões 370 x 450. Pacote c/ 100 unidades.	PCT	60
50	ENVELOPE EM PAPEL PARA CD-R/ DVD-R – Especificação: Envelope em papel para CD e DVD, com visor plástico transparente. Pacote c/ 50 unidades.	PCT	20
51	ENVELOPE PAPEL BRANCO 170 X 250 – Especificação: Envelope papel branco, dimensões 170 x 250mm. Pacote c/ 100 unidades.	PCT	35
52	ENVELOPE PAPEL BRANCO 250 X 350 – Especificação: Envelope papel branco, dimensões 250 x 350mm. Pacote c/ 100 unidades.	PCT	15
53	ENVELOPE PAPEL BRANCO 260 X 360 – Especificação: Envelope papel branco, dimensões 260 x 360mm. Pacote c/ 100 unidades.	PCT	10
54	ESTILETE – Especificação: estilete estreito, reforçado, corpo plástico, resistente, lamina larga dividida, dispositivo para travar a lamina. Dimensões: 04 x 105 mm. Caixa c/ 12 unidades.	CX	04
55	ETIQUETA ADESIVA 25,4 X 101,6MM –Especificação : Etiqueta adesiva 25,4 x 101,6mm. Caixa com 100 folhas.	CX	10
56	ETIQUETA ADESIVA 50,8 X 101,6MM –Especificação : Etiqueta adesiva 50,8 x 101,6mm. Caixa com 100 folhas.	CX	105
57	ETIQUETA ADESIVA REDONDA COLORIDA PARA CODIFICAÇÃO 12MM C/ 210 UNIDADES	PCT	08
58	ETIQUETA FORMULARIO CONTINUO 81 X 36: Etiqueta 4 carreira, etiqueta para folha 32, cx c/ 16.000	CX	02
59	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA EM AÇO CROMADO – Especificação: Extrator de grampo, em aço cromado inoxidável. Dimensão 15 cm. Caixa com 24 unidades.	CX	04
60	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45mm x 50m – Especificação: Fita adesiva transparente, fabricada em celulose, adesivo em resina de borracha natural, rolo c/ dimensão 45mm x 50 m. Pacote c/ 10 rolos.	PCT	20
61	FITA ADESIVA TRANSPARENTE TIPO DUREX – Especificação: Fita adesiva transparente tipo durex. Dimensões: 12 x 40 cm. Pacote com 10 unidades.	PCT	20
62	FITA DUPLA FACE DE ESPUMA	UND	10
63	FITA GOMADA – Especificação: Fita adesiva gomada, em papel madeira. Rolo c/ dimensão 38 mm x 50 m. Pacote c/ 10 rolos.	PCT	45
64	FITA PARA IMPRESSORA EPSON FX – 2190 – Especificação: Fita para impressora matricial EPSON FX – 2190. Fita nylon.	UND	03
65	FOLHA E.V.A – Especificação: Folha em E.V.A., lisa, 90 x 45, c/ espessura de 2mm, na cor variada.	UND	35
66	FORMULÁRIO CONTINUO 2 VIAS – Especificação: Formulário contínuo 240 x 280, 2 vias, 80 COLUNAS, branco. Caixa c/ 3000 unidades.	CX	10
67	FORMULÁRIO CONTINUO, 1 VIA – Especificação: Formulário contínuo, 80 Colunas, 1 via, Razão, Branco. Serrilha: Normal, Gramatura: 56g/m2, Formato: 240 mm x 280 mm. Caixa com 6.000 folhas.	CX	03
68	FORMULÁRIO CONTINUO, 2 VIAS – Especificação: Formulário contínuo, 80 Colunas, Razão, 2 vias. Serrilha: Normal, Gramatura: 50 g/m2, Formato: 240 x 140	CX	05
69	FORMULARIO CONTRA CHEQUE LAB II – Cx com 3.000 folhas.	CX	05
70	GIZ DE CERA COLORIDO – Especificação: Giz de cera colorido, triangular. Indicação: Desenhos, escrever, pintar sobre cartolina, papel e trabalhos com acabamento artístico. Estojo com 12 gizos coloridos. Pacote com 12 estojos.	PCT	50



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS.

71	GRAMPEADOR GRANDE DE FERRO FUNDIDO CAP. 100FLS – Especificação: Grampeador metálico, capacidade mínima de 100 folhas de papel 75 gr/m2, fabricado em chapa de aço, pintura eletrostática preta, base para fechamento c/ duas posições (grampo aberto ou fechado) em aço niquelado, base de PVC. Embalagem c/ dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	02
72	GRAMPEADOR MÉDIO 26/6 – Especificação: Grampeador de estrutura metálica, para grampo 26/6, capacidade para ate 30 folhas 75g/m2, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado). Embalagem c/ dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	27
73	GRAMPO 26/6, CX C/ 1.000 – Especificação: Grampo, para grampeador, galvanizado, tamanho 26/6. Caixa c/ 1.000 unidades, c/ dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	130
74	GRAMPO 26/6, CX C/ 5.000 – Especificação: Grampo, para grampeador, galvanizado, tamanho 26/6. Caixa c/ 5.000 unidades, c/ dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	70
75	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/6 – Especificação: Grampo para grampeador galvanizado, 23/6. Caixa com 1.000 unidades.	CX	05
76	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/8 – Especificação: Grampo para grampeador galvanizado, 26/8. Caixa com 1.000 unidades.	CX	05
77	GRAMPO TRILHO – Especificação: grampo para pasta, tipo trilho, 80 mm, fabricado com chapa de aço revestida. Caixa c/ 50 unidades.	CX	01
78	LÁPIS DE COR GRANDE – Especificação: Lápis de cor, revestido em madeira, comprimento de 17,5 cm, gravado no corpo a marca do fabricante. Estojo com 12 lápis coloridos. Pacote com 12 estojos.	CX	10
79	LÁPIS PRETO NO. 2 – Especificação: Lápis preto no. 02, roliço apontado, c/ 18 cm no mínimo. Caixa c/ 144 unidades.	CX	07
80	LIGA PLÁSTICA – Especificação: Liga plástica. Embalagem c/ 1 kg, c/ identificação do produto, dados do fabricante e prazo de validade.	PCT	05
81	LIVRINHOS DE PINTURA – Especificação: temas diversos (barbie, Ben 10, homem-aranha, galinha pintadinha. Pica-pau, patati e patatá, moranguinho, shrek, sitio do pica pau amarelo e outros)	UND	50
82	LIVRO DE ATA 100 FLS – Especificação: Livro ata pautado, papel sulfite, sem margem, capa dura, 100 folhas, numerado tipograficamente.	UND	20
83	LIVRO DE ATA 200 FLS – Especificação: Livro ata pautado, papel sulfite, sem margem, capa dura, 200 folhas, numerado tipograficamente.	UND	10
84	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA – Especificação: Livro de protocolo para correspondência, com 100 folhas numeradas, capa de papelão plastificada. Formato 160 x 220 mm	UND	24
85	LIVROS DE HISTORIAS INFANTIS – Especificação: temas diversos	UND	20
86	MARCADOR PERMANENTE P/ CD: Possui ponta em poliéster e tinta à base de álcool de rápida secagem para utilização em CD, plásticos, vinil, acrílicos e vidros, ponta 1,0mm, caixa com 12 unidades.	CX	20
87	MASSA DE MODELAR	UND	50
88	MOLHADOR DE DEDOS – Especificação: Molha dedos, em pasta, base e tampa em plástico e formato redondo, com no mínimo 12g, atóxico, aplicação manuseio de papeis. Quando da entrega o produto devera apresentar no mínimo 80% do prazo de validade. Caixa c/ 12 unidades.	CX	12
89	ORGANIZADOR DE CARIMBO – Especificação: Organizador de carimbo, Com porta objetos, capacidade para 6 Carimbos.	UND	07
90	PAD MOUSE EM PVC – Especificação: Pad mouse em PVC, com base antiderrapante de 3 mm, retangular, medindo 23 x 18 cm. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	UND	40
91	PAPEL MADEIRA – Especificação: Papel Kraft, pardo e resistente, gramatura 80g/m2, largura 1200mm.	UND	40
92	PAPEL OFICIO 210 X 297, TIPO A4 – Especificação: papel ofício, tipo A4, extra branco, multiuso, 75 g/m2, dimensões 210 x 297 mm Embalagem: resma c/ 500 folhas em papel impermeável contra umidade. Caixa c/ 10 resma.	CX	350
93	PAPEL OFICIO 60KG – Especificação: Papel Ofício 60Kg, tamanho A4, cores variadas. Pacote c/ 200 folhas.	PCT	15
94	PAPEL PARA FAX – Especificação: Filme para fax, em papel termossensível branco, 30m. Embalagem c/ dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	15
95	PASTA A-Z LOMBO ESTREITO – Especificação: Pasta arquivo registrado tipo A-Z em papelão tamanho ofício, fecho metálico c/ alavanca de acondicionamento para abertura auxiliado por mola fixado p/ 04 (quatro) rebites, prendedor c/ material plástico de boa resistência, orifício de manuseio revestido de material plástico, visor de plástico e etiqueta removível. Caixa com 20 unidades.	CX	10
96	PASTA A-Z LOMBO LARGO – Especificação: Pasta arquivo registrado tipo A-Z em papelão tamanho ofício, fecho metálico c/ alavanca de acondicionamento para abertura auxiliado por mola fixado p/ 04 (quatro) rebites, prendedor c/ material plástico de boa resistência, orifício de manuseio revestido de material plástico, visor de plástico e etiqueta removível. Caixa com 20 unidades.	CX	13



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS.

97	PASTA CATALOGO COM 50 ENVELOPES 006 – Especificação: pasta catalogo c/ 50 envelopes transparentes, capa de papelão revestido em PVC, colorida	PCT	10
98	PASTA CLASSIFICADORA COM GRAMPO PLÁSTICO 23 x 33.5 cm, pacote com 10 unidades.	PCT	500
99	PASTA COM ELÁSTICO DE PLÁSTICO, LOMBO 3 CM – Especificação: Pasta aba elástico ofício simples, 100% plástica, cor fume, fechamento com elástico, lombo 3 cm. Dimensões aproximadas (AXLXP): 35X23X3CM.	UND	20
100	PASTA COM ELÁSTICO DE PLÁSTICO, LOMBO 5 CM – Especificação: Pasta aba elástico ofício simples, 100% plástica, cor fume, fechamento com elástico, lombo 5,5 cm. Dimensões aproximadas (AXLXP): 35X23X5CM.	UND	32
101	PASTA EM L – Especificação: Pasta, em L, em plástico resistente, transparente, em cores variadas. Dimensão: 210 x 297 mm Pacote c/ 10 unidades.	PCT	04
102	PASTA PLASTICA PARA ARQUIVO MORTO – Especificação: pasta para arquivo em plástico polionda p/ arquivo morto e outros. Dimensões media 340 x 240 x 130 mm, impressão em 3 (três) lados para identificação e arquivamento de documentos. Pacote c/ 10 unidades.	PCT	25
103	PASTA SANFONADA TRANSPARENTE C/ 12 DIVISÓRIAS – Especificação: Pasta sanfonada, em plástico resistente, incolor, c/ 12 divisões, dimensões 260 x 380 mm	UND	120
104	PASTA SUSPensa PARA ARQUIVO – Especificação: Pasta suspensa em cartão Kraft. Fecho plástico, haste c/ ponteiros plásticas, porta-etiqueta transparente c/ etiqueta em papel branco. CAIXA C/ 50 UNIDADES.	CX	06
105	PASTA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO – Especificação: pasta transparente fina com elástico para documentos. Dimensões aproximadas (AXLXP) 0,35x0, 23x0, 005 cm. Pacote c/ 10 unidades.	PCT	15
106	PEN DRIVE 4GB – Especificação: Pen drive, pequeno, portátil, conectividade USB. Capacidade: 4GB.	UND	15
107	PEN DRIVE 8GB – Especificação: Pen drive, pequeno, portátil, conectividade USB. Capacidade: 8GB.	UND	34
108	PERCEVEJO NIQUELADO – Especificação: Tacha (tipo percevejo). Caixa c/ 100 unidades contendo a marca do fabricante.	CX	06
109	PERFURADOR COM 2 FUROS, EM AÇO CROMADO – Especificação: perfurador com 2 furos em aço cromado, alta resistência, semiprofissional, cor preta, todo em metal, com capacidade para perfurar no mínimo 30 folhas de papel 75g/m2. Dimensões aproximadas: 5 x 10,5 x 9 (AxLxP).	UND	07
110	PERFURADOR GRANDE PARA 100 FOLHAS – Especificação: Perfurador grande, com capacidade para perfurar 100 folhas de papel 75g/m2, estrutura metálica com alta resistência, cor preta, com deposito, acabamento de qualidade e furos precisos. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	04
111	PILHA ALCALINA GRANDE AA 1,5V – Especificação: Pilha alcalina grande AA 1,5 V. Produto c/ marca do fabricante, dados do produto e validade impressos o corpo da pilha. Cartela c/ 02 und.	CARTELA	20
112	PILHA ALCALINA MEDIA AA 1,5V – Especificação: Pilha alcalina média AA 1,5V. Produto c/ marca do fabricante, dados do produto e validade impressos o corpo da pilha. Cartela c/ 02 und.	CARTELA	20
113	PILHA ALCALINA PALITO AAA – Especificação: Pilha alcalina palito AA, 1,5v. Embalagem com marca do fabricante, dados do produto e validade impressos no copo da pilha. Cartela c/ 04 und.	CARTELA	40
114	PILHA ALCALINA PEQUENA AA 1,5V – Especificação: Pilha alcalina pequena AA 1,5 V. Produto c/ marca do fabricante, dados do produto e validade impressos o corpo da pilha. Cartela c/ 04 und.	CARTELA	40
115	PILHA RECARREGAVEL AA – 2500 mAH 4 PEÇAS	CARTELA	10
116	PINCEL ATÔMICO AZUL – Especificação: Pincel atômico azul, com ponta de feltro, 08 mm de espessura, recarregável, fabricação nacional. Caixa c/ 12 unidades.	CX	08
117	PINCEL ATÔMICO PRETO - Especificação: Pincel atômico preto, com ponta de feltro, 08 mm de espessura, recarregável, fabricação nacional. Caixa c/ 12 unidades	CX	06
118	PINCEL ATÔMICO VERMELHO - Especificação: Pincel atômico vermelho, com ponta de feltro, 08 mm de espessura, recarregável, fabricação nacional. Caixa c/ 12 unidades	CX	04
119	PINCEL AZUL PARA QUADRO BRANCO – Especificação: pincel, ponta indeformável, fácil de apagar sem deixar resíduos, na cor azul, fabricação nacional. Caixa c/ 12 unidades.	CX	10
120	PINCEL COMPACTO ESCOLAR – Especificação: pincel compacto escolar. Estojo com 12 cores. Caixa com 12 estojos.	CX	20
121	PINCEL PARA PINTURA ARTISTICA – Especificação: kit c/15 pinceis em tamanhos diferentes	KIT	03
122	PINCEL PRETO PARA QUADRO BRANCO – Especificação: pincel, ponta indeformável, fácil de apagar sem deixar resíduos, na cor preta, fabricação nacional. Caixa c/ 12 unidades.	CX	08
123	PINCEL VERMELHO PARA QUADRO BRANCO – Especificação: pincel, ponta indeformável, fácil de apagar sem deixar resíduos, na cor vermelha, fabricação nacional. Caixa c/ 12 unidades.	CX	03
124	PISTOLA PARA COLA EM BASTÃO, TAMANHO P– Especificação: Pistola elétrica para aplicação de cola em bastão. Embalagem c/ dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	04
125	PLÁSTICO ADESIVO TRANSPARENTE – Especificação: Plástico transparente em adesivo. Rolo: 25m x 45cm.	ROLO	10
126	PORTA CANETA – Especificação: Porta caneta, c/ porta clips e porta lembrete, em acrílico, tamanho padrão.	UND	30



**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS.**

	Embalagem c/ dados de identificação do produto e marca do fabricante.		
127	PRANCHETA EM MADEIRA – Especificação: Prancheta em madeira, c/ prendedor metálico, formato A4, dimensões 210 x 297mm, podendo variar em até 5% para mais ou para menos.	UND	30
128	QUADRO BRANCO DE 100 X 90 – Especificação: Quadro branco, confeccionado em MDF, sobreposto por laminado metálico liso, moldura em alumínio anodizado.	UND	04
129	RECADADO AUTO ADESIVO – Especificação: Recado auto adesivo, papel e adesivo acrílico, dimensões 76 x 102 mm. Bloco com 100 folhas.	BLOCO	70
130	RECADADO AUTO ADESIVO– Especificação: Recado auto adesivo, papel e adesivo acrílico, dimensões 38 x 51 mm. Pacote com 4 unidades, bloco com 100 folhas.	PCT	50
131	RÉGUA ALUMÍNIO 30 CM – Especificação: Régua em alumínio, graduada, dimensão 30 cm.	UND	25
132	RÉGUA PLÁSTICA 30 CM – Especificação: Régua em plástico incolor, graduada, medindo 30 cm, subdivisão em mm, com no mínimo 3,00mm de espessura e 35 mm de largura.	UND	45
133	RÉGUA PLÁSTICA 50 CM – Especificação: Régua em plástico incolor, graduada, medindo 50 cm, subdivisão em mm.	UND	30
134	RELOGIO DE MESA DIGITAL	UND	02
135	RELÓGIO DE PAREDE BRANCO – Especificação: Relógio e parede, branco, resistente, redondo, analógico, plástico, padrão de horas: 12 horas, dimensões aproximadas (AXLXP): 26X26X4CM.	UND	04
136	SACOPRESENTE CORES VARIADAS, 40X50 cm, pacote com 50 unidades.	PCT	02
137	SACOPRESENTE CORES VARIADAS, 20X30 cm, pacote com 100 unidades.	PCT	01
138	SUPORTE DE FITA ADESIVA – Especificação: Suporte plástico para fita adesiva. Dimensões aproximadas (AXLXP): 12X6,5X8CM.	UND	07
139	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA – Especificação: tesoura escolar sem ponta, com lamina em aço inoxidável, medindo 12 cm. Cabo em polipropileno, na cor preta, para dois dedos, com rebite.	UND	20
140	TESOURA MULTIUSO 21 CM – Especificação: Tesoura, linha escritório, lamina em aço inox, cabo anatômico revestido em resina termoplástica.	UND	20
141	TESOURA: AÇO INOXIDÁVEL, 16 CM – Especificação: Tesoura de aço inoxidável, 16 cm, para uso geral, reta, cabo plástico, formato anatômico, preta.	UND	42
142	TINTA GUACHE	UND	50
143	TINTA LIQUIDA P/ ALMOFADA DE CARIMBO – Especificação: Tinta p/ almofada de carimbo, c/ base de água, na cor preta, FRASCO COM 40 ML, c/ dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa c/ 12 unidades.	CX	07

LOTE III - LIMPEZA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	ÁCIDO MURIÁTICO – Especificação: Ácido Muriático, para limpeza geral. Composição: Ácido clorídrico (HCL) e água, concentração maior q/ 30,0 (%M/M). Embalagem c/ 1000 ml, rotulo com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade, registro na ANVISA. Quando da entrega o produto devera apresentar no mínimo 80% do prazo de validade. Caixa com 12 unidades de 1L.	CX	60
04	ÁGUA SANITÁRIA 1L – Especificação: Água sanitária solução desinfetante a base de hipoclorito de sódio (2,0 a 2,5% de cloro ativo) veiculada em água. Indicada para desinfecção de superfícies fixas de cozinhas, banheiros, pisos, azulejos, cerâmicas, ralos e vasos sanitários. Composição: Hipoclorito de sódio, carbonato de sódio. Aspecto: líquido límpido incolor, odor característico de cloro. Rotulo impresso na embalagem c/ identificação do produto, data de validade, registro ou notificação na ANVISA. Quando da entrega o produto devera apresentar no mínimo 80% do prazo de validade. Caixa c/ 12 unidades de 1L.	CX	200
05	ÁLCOOL EM GEL 1L – Especificação: Álcool em gel cristal, hidratado 96º INPM, não inflamável, para assepsia e desinfecção instantânea da pele, c/ substâncias emolientes q/ ajudam a não ressecar a pele, registro na ANVISA, não irritante. Quando da entrega o produto devera apresentar no mínimo 80% do prazo de validade. Caixa com 12 unidades de 1L.	CX	45
07	ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO A 92º – Especificação: Álcool Etílico hidratada a 92,8º INPM, líquido. Embalagem plástica de 01 litro, com tampa rosqueada, selo padrão de desempenho do INMETRO impresso na embalagem. Quando da entrega o produto devera apresentar no mínimo 80% do prazo de validade. Caixa c/ 12 unidades de 1L.	CX	35
08	AMACIANTE DE ROUPAS 5L – Especificação: Amaciante para todos os tipos de roupas. Composição: cloreto de dialquidimetil amônioacidulante, coadjuvantes, preservante, perfume, corante e água. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e registro na ANVISA. Quando da entrega o produto devera apresentar no mínimo 80% do prazo de validade. Caixa com 04 Galões de 5L	CX	12



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS.

10	ANTI-FERRUGEM – Especificação: Anti-ferrugem lubrificante multiuso, atuando em toda parte de manutenção mecânica, solta com muita facilidade porcas e parafusos enferrujados, protege todas as partes metálicas expostas à umidade do ar e à corrosão. Embalagem com 300 ml, em aerossol e com encaixe o tubo plástico (prolongador) que acompanha a embalagem no orifício apropriado à válvula de pressão. Composição: óleo lubrificante vegetal, aditivo antioxidante, aditivo anticorrosivo, essência, butano e propano como propelente. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e registro na ANVISA. Quando da entrega o produto devera apresentar no mínimo 80% do prazo de validade. Caixa com 12 Unidades.	CX	02
11	AROMATIZANTE AMBIENTAL, AEROSOL – Especificação: Aromatizante ambiental, em forma de aerossol. Composição: quaternário de amônia 0,07%, solubilizantes, coadjuvantes, perfume, butano/propano, Essência lavanda. Embalagem com 400 ml, cujo gás propelente e seus componentes não afetem a camada de ozônio. Quando da entrega o produto devera apresentar no mínimo 80% do prazo de validade. Caixa c/ 12 unidades.	CX	60
12	CERA LIQUIDA PARA PISO 5L – Especificação: Cera liquida incolor para todos os tipos de piso laváveis, auto brilhante e antiderrapante. Composição básica: Parafina emulsificante, conservante, agua, perfume e outras substancias químicas permitidas, teor volátil mínimo 3,5% na categoria de pronto uso. Embalagem contendo os dados de identificação, procedência, numero do lote, validade e numero de notificação na ANVISA. Quando da entrega o produto devera apresentar no mínimo 80% do prazo de validade. Caixa com 04 galões de 5L..	CX	65
14	Desinfetante em óleo – Especificações: Desinfetate para uso geral, germicida e bactericida. Produto concentrado, com propriedades desodorizantes, que proporcionam uma fragrancia potente. Aroma: Lavanda. FRASCO COM 120 ML.	FRS	150
15	DESINFETANTE LIQUIDO PARA USO GERAL 5L – Especificação: Desinfetante liquido, uso geral, a base de quaternário de amônia com elevado poder bactericida e germicida, indicado para desinfecção, lavagem e desodorização de superfícies fixas das diversas áreas, ralos e rodapés, banheiros, sanitários, cerâmicas, pias, vidraças e câmaras de lixo. Excelente poder de limpeza, alta concentração de ativos; ação conjunta de limpeza e desodorização. Embalagem de 5L, com rotulo identificação do produto, marca do fabricante e registro na ANVISA. Aromas variados e lavanda, jasmim ou floral. Quando da entrega o produto devera apresentar no mínimo 80% do prazo de validade. Caixa com 04 Galões de 5L..	CX	150
16	DESODORIZADOR PASTILHA SANITÁRIA – Especificação: Pastilha sanitária. Com suporte. Embalagem c/ 1 und de 40g, com dados de identificacao do produto, procedencia, validade e registro no ministerio da saúde. Quando da entrega o produto devera apresentar no mínimo 80% do prazo de validade. Caixa c/ 144 und.	CX	25
18	DETERGENTE LAVA LOUÇA 5L – Especificação: Detergente bactericida formulado a PH neutro, concebido com elevado poder bactericida, algicida, fungicida e bacteriostático. Limpa e desodoriza todas as superfícies, eliminando a sujidade, manchas e odores ser riscar. É totalmente solúvel em agua e composto por produtos biodegradados. Quando da entrega o produto devera apresentar no mínimo 80% do prazo de validade. Produto notificado na ANVISA. Caixa com 04 Galões de 5L.	CX	35
21	DETERGENTE LIMPA CERAMICA, REJUNTES E AZULEJO 1L – Especificação: Detergente limpa cerâmica, rejuntes e azulejos, com alto poder desincrustaste, liquido, biodegradável, cor azul, perfume agradável, remove a sujeira mais pesada. Composição: Ácido Sulfônico, coadjuvante, tensoativos não iônico, fragrância, corante e água. Embalagem de 5L, contendo no rotulo identificação do produto, marca do fabricante e registro na ANVISA. Aromas variados e lavanda, jasmim ou floral. Quando da entrega o produto devera apresentar no mínimo 80% do prazo de validade. Caixa com 12 Unidades DE 1L.	CX	55
22	ESCOVA DE UNHA PEQUENA – Especificação: Escova de unhas pequena, cerdas de ótima qualidade e macias. Com alça que facilita o manuseio e proporciona mais praticidade durante o uso. Caixa com 24 unidades.	CX	06
23	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA COM CABO PLASTICO.	UND	03
24	ESCOVA PARA LIMPEZA DE GARRAFAS TÉRMICAS – Especificação: Escova para lavar garrafa com cerdas de nylon PP, limpeza rápida e fácil, alto alcance para lavar interior de garrafas e afins. Medidas: 37,5 cm (altura), 5 cm (largura).	UND	16
25	ESCOVA PARA SANITÁRIO COM SUPORTE – Especificação: Escova para sanitário com suporte. Fabricado c/ haste de plástico c/ cerda de nylon de dureza media. Escova c/ tufos organizados de forma circular, em torno da haste formando uma semiesfera. Acompanha uma base de proteção higiênica da escova, comprimento total: 35 cm +/- 1 cm. Rotulo ou etiqueta autoadesiva contendo as informações do produto e do fabricante.	UND	26
26	ESCOVÃO OVAL DE MADEIRA – Especificação: Escovão Oval base de Madeira, cor neutra, multiuso, cerdas de polipropileno. Caixa com 36 unidades.	CX	02
27	ESPANADOR ELETROSTÁTICO – Especificação: Espanador eletrostático, tipo empregue-te, retira o pó sem espalhá-lo pelo ambiente. Ótimo para hospitais, sala de computadores, persianas e outras superfícies onde há a deposição do pó. Cabo: Confeccionado em polietileno de alta densidade. Formato ergonômico e leve. Luva: Confeccionada com fios 100% acrílicos, permite recolher o pó e descartá-lo em local seguro. Lavável, tem excelente durabilidade e não perde sua capacidade de limpeza.	UND	08
28	ESPONJA DE LÃ DE AÇO – Especificação: Esponja de lã de aço, fina e macia, Popular Bombril. Composição: aço carbono. Fardos com 14 embalagens c/ 08 unidades de 60g.	FRD	25
29	ESPONJA DE LÃ DE AÇO GROSSA – Especificação: Esponja de lã de aço, grossa.	FRD	06
30	ESPONJA DE LIMPEZA DUAS FACES – Especificação: Esponja de lã duas faces, medindo 110 mm x 75 mm x 20 mm. Composição: esponja de poliuretano e fibras sintéticas com material abrasivo. Caixa com 60 unidades.	CX	17
31	FILME PVC – Especificação: Filme PVC, Transparente de 28 cm c/ 30m de cumprimento. Caixa com 12 unidades.	CX	70



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS.

32	FLANELA – Especificação: Flanela medindo aproximadamente 40 x 60 cm, c/ acabamento de overlock nas laterais, cor laranja, alta absorção de umidade, acondicionada em embalagem plástica original do fabricante, cada peça deverá conter etiqueta c/ as informações de composição do produto e nome do fabricante.	UND	86
33	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO – Especificação: Guardanapo de papel branco, folha dupla, extra macio, alta absorção, inseto de materiais estranhos ou sujidades. Embalagem deve conter dados de identificação, procedência e quantidade. Dimensões: 33X33, pacote com 50 unidades. Caixa com 72 pacotes.	CX	55
34	HIDRATANTE PARA CRIANÇAS – Especificações: Hipoalergênico. Não contém corantes e parabenos. Dermatologicamente testado. Aprovado pediatricamente. Frasco com 200ml. Caixa com 12 unidades.	CX	30
36	INSETICIDA SPRAY MATA BARATA, MOSCA, MOSQUITO, ETC – Especificação: Inseticida Spray mata barata, mosca, mosquito, etc. Composição: ingredientes ativos, solventes, antioxidantes e propelentes; usa água como solvente. Sem cheiro. Embalagem em aerosol, c/ no mínimo 300 ml, cujo gás propelente e seus componentes não afetem a camada de ozônio e c/ trava de segurança. Quando da entrega o produto deverá apresentar no mínimo 80% do prazo de validade. Pacote c/ 12 unidades.	PCT	14
37	LENÇO DE PAPEL DE CAIXA: Especificações: Lenço de papel; Folha dupla; Máxima suavidade. Embalagem Contém 100 lenços de papel 14,8 x 21,5cm cada .	CX	200
39	LIMPA VIDROS 1L – Especificação: Solução limpa vidros, remove sujeira sem embaçar, deixando um agradável perfume de limpeza, sua fórmula exclusiva sem amoníaco, devolve um brilho sem manchas e seca rápido. Embalagem de 1L, c/ identificação do produto, marca do fabricante, procedência, número do lote e número de notificação na ANVISA. Quando da entrega o produto deverá apresentar no mínimo 80% do prazo de validade. Caixa com 12 Unidades DE 1L.	CX	15
40	LIMPADOR MULTIUSO 5L – Especificação: Limpador multiuso, líquido. Composto de linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio; tensoativos não iônico, Alcalinizante; Sequestrante; Éter Glicólico; Álcool, perfume e água. Embalado em frasco plástico, c/ capacidade de 5L, c/ rotulo c/ identificação do produto, marca do fabricante e registro na ANVISA. Quando da entrega o produto deverá apresentar no mínimo 80% do prazo de validade. Caixa com 04 Galões de 5L.	CX	110
41	LUSTRA MOVEIS – Especificação: Lustra Moveis, emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em moveis e superfícies lisas. Produto q/ contenha em sua composição: Cera microcristalina, óleo parafínico, espessantes, tensoativos não iônicos e fragrância. Embalagem plástica de no mínimo 500 ml; c/ bico econômico; contendo no rotulo os dados de identificação do produto e do fabricante, procedência, número do lote, validade e registro na ANVISA. Quando da entrega o produto deverá apresentar no mínimo 80% do prazo de validade. Caixa com 24 unidades de 500 ml.	CX	22
42	LUVAS DE LÁTEX PARA LIMPEZA, TAMANHO G – Especificação: Luva para limpeza. Composição: Borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante, tamanho Grande. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393. Pacote com um par.	PCT	30
43	LUVAS DE LÁTEX PARA LIMPEZA, TAMANHO M – Especificação: Luva para limpeza. Composição: Borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante, tamanho médio. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393. Pacote com um par.	PC	30
44	LUVAS DE LÁTEX PARA LIMPEZA, TAMANHO P – Especificação: Luva para limpeza. Composição: Borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante, tamanho Pequeno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393. Pacote com um par.	PCT	20
45	MOP PÓ 25 CM – Especificação: Mop Pó, composto p/ fios 100% acrílicos, q/ permitem uma estática natural c/ resultado superior na retenção de partículas. Parte superior confeccionada c/ tecido sintético lavável e de fácil secagem. Pode ser lavado diversas vezes. Resistente a encolhimento. Fixação através de encaixe na armação. Cabo de alumínio ionizado.	UND	07
46	MOP PÓ 50 CM – Especificação: Mop Pó, composto p/ fios 100% acrílicos, q/ permitem uma estática natural c/ resultado superior na retenção de partículas. Parte superior confeccionada c/ tecido sintético lavável e de fácil secagem. Pode ser lavado diversas vezes. Resistente a encolhimento. Fixação através de encaixe na armação. Cabo de alumínio ionizado.	UND	05
47	MOP PÓ REFIL 25 CM – Especificação: Mop Pó 25cm, refil, , composto p/ fios 100% acrílicos, q/ permitem uma estática natural c/ resultado superior na retenção de partículas. Parte superior confeccionada c/ tecido sintético lavável e de fácil secagem. Pode ser lavado diversas vezes. Resistente a encolhimento. Fixação através de encaixe na armação.	UND	07
48	MOP PÓ REFIL 50 CM – Especificação: Mop Pó 50cm, refil, , composto p/ fios 100% acrílicos, q/ permitem uma estática natural c/ resultado superior na retenção de partículas. Parte superior confeccionada c/ tecido sintético lavável e de fácil secagem. Pode ser lavado diversas vezes. Resistente a encolhimento. Fixação através de encaixe na armação.	UND	07
49	MOP ÚMIDO – Especificação: Mop úmido 85% de algodão e 15% de poliéster em sua composição, com alto poder de absorção e resistência. Suas pontas em Loop "arrastam" e seguram mais as sujidades otimizando a limpeza e o tempo dispendido nas tarefas. Cabo de 1,4 m em Alumínio anodizado.	UND	07
50	MOP ÚMIDO REFIL – Especificação: Refil do Mop úmido 85% de algodão e 15% de poliéster em sua composição, com alto poder de absorção e resistência. Suas pontas em Loop. Com Encaixe Hexagonal para cabo de 1,4m de alumínio anodizado.	UND	07



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS.

51	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIUSO – Especificação: Óleo Lubrificante multiuso composto de óleo mineral e aditivo antioxidante, com uma viscosidade mais concentrada, aparência límpida, aroma agradável. Indicado para perfeita lubrificação e conservação dos equipamentos industriais. Embalagem de 100 ml, c/ identificação do produto, marca do fabricante, procedência, número do lote e data de validade. Quando da entrega o produto deverá apresentar no mínimo 80% do prazo de validade. Caixa com 12 unidades.	CX	05
52	PÁ COLETORA AUTOMÁTICA – Especificação: Pá coletora automática com caixa em polipropileno de alta resistência, movimento basculante e lamina de borracha no corpo da pá, cabo de alumínio com altura ergonômica (cabo: 78,5 cm apx) e manopla de formato anatômico, leve e resistente, podendo ser utilizada em todos os ambientes.	UND	07
53	PÁ PARA LIXO EM PLÁSTICO – Especificação: Pá para lixo, fabricada em plástico resistente, dimensões média 28 x 22 cm, cabo c/ 80 cm de comprimento c/ ponta plástica c/ rosca na pá. Rotulo ou corpo gravado c/ identificação do produto e do fabricante.	UND	08
54	PÁ PARA LIXO ZINCADA – Especificação: Pá media para lixo, em aço 24, cabo com 50 cm, plastificado e pindurico.	UND	05
56	PANO DE PRATO – Especificação: Pano de prato confeccionado em tecido branco, alta absorção. Medindo aproximadamente 50 X 90 CM. Pacote com 07 unidades.	PCT	30
57	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO – Especificação: Pano para limpeza de chão, Alvejado, c/ bainhas costuradas, medindo 60 X 80 CM, macio e absorvente. Pacote com 03 unidades.	PCT	116
58	PAPEL ALUMÍNIO – Especificação: Papel alumínio. Caixa com rolo de 30cm x 7,5m.	CX	56
59	PAPEL HIGIENICO PARA DISPENSER – Especificação: Papel higiênico picotado, cor branca, macio, folha dupla, 100% celulose virgem. Rolo med. 10 CM X 300 M. Pacote com 08 rolos.	PCT	300
61	PAPEL TOALHA EM ROLO BRANCO – Especificação: Papel toalha cor branca, macio, absorvente, 100% fibras de celulose. Rolo com 60 toalhas de 22 x 20 cm. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Pacote c/ 2 rolos. Fardo com 12 pacotes.	FRD	60
62	PAPEL TOALHA INTERFOLHADA – Especificação: Papel toalha interfolha, Cor branca, c/ 02 dobras, 100% celulose virgem, alta absorção, inodoro, gofrado. Dimensões: 22 x 20,7 cm. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante. Caixa com 10 pacotes de 200 folhas.	CX	4.000
63	PLACA SINALIZADORA DE PISO MOLHADO – Especificação: Placa sinalizadora de piso molhado produzidas em polipropileno injetado de alta resistência na cor amarela. Podem ser utilizadas em áreas internas e externas. Dimensões: comprimento- 66cm/ largura-30cm	UND	04
64	POLIDOR DE ALUMINIO – Especificação: Polidor de alumínio para polimento desengordurante para limpeza de perfil de alumínio e inox. Composição: tensoativos não tóxico, biodegradável, sabão coadjuvante, corante, água e glicerina. Princípio ativo: ácido sulfônico. Quando da entrega o produto deverá apresentar no mínimo 80% do prazo de validade. Caixa com 24 unidades de 500 ml.	CX	11
65	QUEROSENE – Especificação: Especificação: Querosene com Alto poder de limpeza. Indicado para limpeza em geral de máquinas, equipamentos e peças. Embalagem c/ bico econômico; contendo no rotulo os dados de identificação do produto e do fabricante, procedência, número do lote, validade e registro na ANVISA. Quando da entrega o produto deverá apresentar no mínimo 80% do prazo de validade. Embalagem com 900 ml	UND	06
67	REFIL PARA RODO ABSORVENTE – Refil de 28 CM, em PVA, POLIVINILICO.	UND	07
68	RODO 40 CM – Especificação: Rodo tamanho padrão 1,20m em madeira revestida em plástico, ponteira plástica rosqueável, base em borracha resistente ao manuseio, medindo 40 cm. Rotulo ou corpo gravado c/ identificação do produto e marca do fabricante.	UND	23
69	RODO ABSORVENTE COM REFIL INSTALADO – Especificação: Cabo inteiro e descartável em aço, base em fibra de carbono reforçado, puxador de torção em fibra de carbono, anatômico, duplo rolex p/ espremer o refil.	UND	04
71	RODO LIMPA VIDRO – Especificação: Rodo especial para limpeza de vidros. Possui combinado com conjunto de limpador de microfibra e raspador de borracha. Com cabo de 43cm.	UND	08
72	RODO VIDROS TELESCOPICOS (rodo para vidros altos) - Especificação: Cabo com 3,10m.	UND	03
73	SABÃO EM BARRA – Especificação: Sabão em barra glicerinado, multiuso, biodegradável para limpeza geral. Quando da entrega o produto deverá apresentar no mínimo 80% do prazo de validade. Caixa com 10 unidades	CX	13
75	SABÃO EM PÓ MULTIUSO – Especificação: Sabão em pó concentrado, fabricado com material de 1ª qualidade. Composição: Branqueadores ópticos, enzimas para limpeza em geral. Embalagem de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e registro na ANVISA. Quando da entrega o produto deverá apresentar no mínimo 80% do prazo de validade. Caixa c/ 27 unidades.	CX	75
77	SABÃO GELEIA – especificação: sabão destinado para lavagem de banheiros, área de serviços, play-ground e/ou qualquer superfície. composição química: alquilbenzeno sulfonado, óleo de pinho, tensoativos, neutralizantes, conservante, corante e água. princípio ativo: alquilbenzeno sulfonado de sódio estado físico: gelatinoso cor amarelado. odor: pinho ph: 7 densibilidade 100% soluvel em água. autorização de funcionamento no ministério da saúde nº 3029285. caixa contendo 04 garrafas de 05 litros.	CX	04



**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS.**

78	SABONETE LÍQUIDO ANTI-SÉPTICO 5L – Especificação: Sabonete líquido antisséptico para lavagem das mãos. Composição: Acido orto fenol sulfônico, resocrina, mentol, timol, tintura de zipiphus, álcool etílico a 50% e sabonete líquido. Rotulo c/ identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e notificação ou registro na ANVISA. Quando da entrega o produto devera apresentar no mínimo 80% do prazo de validade. Caixa com 04 Galões de 5L.	CX	70
79	SACO DE 100 LITROS PARA LIXO DOMESTICO – Especificação: Saco plástico para acondicionamento de resíduos domiciliares, resistente, medindo 75 x 105, em polietileno reforçado com 7 microns de espessura. Pacote c/ 10 unidades.	PCT	1.300
80	SACO DE 15 LITROS PARA LIXO DOMESTICO – Especificação: Saco plástico para acondicionamento de resíduos domiciliares, resistente, em polietileno reforçado com 7 microns de espessura. Pacote c/ 10 unidades.	PCT	50
84	SACO DE 30 LITROS PARA LIXO DOMESTICO – Especificação: Saco plástico para acondicionamento de resíduos domiciliares, resistente, em polietileno reforçado com 7 microns de espessura. Pacote c/ 10 unidades.	PCT	500
85	SACO DE 50 LITROS PARA LIXO DOMESTICO – Especificação: Saco plástico para acondicionamento de resíduos domiciliares, resistente, em polietileno reforçado com 7 microns de espessura. Pacote c/ 10 unidades.	PCT	1.500
86	SAPONÁCEO CREMOSO – Especificação: Saponáceo cremoso. Composição: Tensoativos aniônicos, alcalizantes, agente abrasivo, agente de branqueamento e essência. Acondicionado em embalagem original de 300ml, c/ data de fabricação, informações do fabricante. Na entrega o produto não poderá apresentar umidade. Quando da entrega o produto devera apresentar no mínimo 80% do prazo de validade. Caixa com 12 unidades.	CX	06
87	SODA CAUSTICA EM ESCAMAS – Especificação: Soda Caustica em escamas. Composição: NaOH – Hidróxido de sódio em escamas c/ concentração maior ou igual q/ 50% P/P. embalagem plástica c/ no mínimo 350g, acondicionado em embalagem original do fabricante, c/ data de fabricação, informações do fabricante. Na entrega o produto não poderá apresentar umidade. Quando da entrega o produto devera apresentar no mínimo 80% do prazo de validade. Embalagem c/ 01 Kg.	UND	05
88	TELA MÉDIA PARA PIA	UND	06
89	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON – Especificação: Vassoura com cepa de plástico e c/ cerdas de nylon macio e felpudas na ponta. Cabo de madeira ou tubo metálico c/ 1,20 m de comprimento, revestido de película plástica impermeável e ponta de plástico c/ rosca para fixar na vassoura. A mesma devera conter rotulo ou corpo gravado c/ identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 12 unidades.	CX	15
90	VASSOURA DE PALHA – Especificação: Vassoura de palha com cerdas de fibra de sisal, com cabo de madeira com 1,20m. Pacote com 24 unidades.	PCT	02
91	VASSOURA DE PÊLO – Especificação: Vassoura com cerdas de pelo 40 cm: cabo de madeira reforçado, revestido com plástico, mínimo 1200 mm, ponteira plástica rosqueável, identificação do produto, marca do fabricante. Caixa c/ 12 unidades	CX	05
92	VASSOURA TIPO GARI – Especificação: Vassoura tipo gari, com cepa de material c/ 40 furos, cabo de madeira medindo 1,40m de comprimento, cerdas sintéticas resistentes e longas altura de 12 cm.	UND	04

**LOTE IV – PRODUTOS DE LAVANDERIA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	ACIDO PERACETICO DE AMPLO USO – 5Lt. Composição: princípios ativos e veiculo aquoso, acido peracetico 4% e peroxido de hidrogênio 26%.	GALÃO	24
02	ACIDULANTE EM PÓ 20KG - Produto líquido utilizado na neutralização de alcalinidade e do cloro residual. A neutralização do cloro e álcalis deixa as fibras macias, preparadas para a operação de lubrificação e amaciamento.	KG	24
03	AMACIANTE LÍQUIDO 5LT - Líquido azul, à base de compostos de natureza catiônica, para amaciar, perfumar, desembaraçar, e desinfetar as fibras dos tecidos, eliminando o fosqueamento dos mesmos, tornando-os naturais e perfumados, reduzindo também a eletricidade estática dos tecidos de fibra sintética, corrigindo assim, todos os danos causados aos tecidos após repetidos ciclos de lavagem e secagem. Possui um forte efeito bacteriostático, não permitindo a proliferação de germes.	GALÃO	24
04	CLORO ALVEJANTE EM PÓ 20KG – Produto a base de cloro orgânico destinado a remoção de manchas nos processos de lavagem e desinfecção de roupas. Com liberação gradual de cloro, impede a fixação das manchas.	KG	18
05	DESINFETANTE DE SUPERFÍCIES FIXAS E EQUIPAMENTOS. Embalagem de 5Lt. Composição: Cloreto de alquil dimetil benzil amônio, surfactante não iônico, glucoprontamina, solvente, agente complexante, agente anticorrosivo e água.	GALÃO	48
06	PASTA UMECTANTE 3,6KG - Indicado para umectação, pré-lavagem e lavagem de roupas em lavanderias. Eficaz na umectação de sujidades pesadas em roupas hospitalares, com seu PH neutro atua de forma eficiente em tecidos delicados. Na umectação deve ser utilizado em temperatura ambiente, nas outras operações até 80°C.	KG	48
07	SABÃO EM PÓ 20KG - Detergente em pó, biodegradável, à base de tensoativos não iônicos, aniônicos, agentes alcalinizantes, sequestrantes, emulsionantes, umectantes e alvejantes ópticos. Para lavagem de roupas.	KG	30





CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS.

08	SABÃO LIQUIDO 5LT - Contém tensoativo não iônico, aniônico, agentes alcalinizantes, metassilicato de sódio, silicato de sódio, nonilfenol, alvejante óptico, corante azul, perfume e água filtrada.	GALÃO	24
----	---	-------	----

LOTE V - CONSUMO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTI
01	açúcar refinado – Especificação: açúcar refinado, rápida dissolução, cor branca, composta por sacarose de cana-de-açúcar. Embalagem transparente em polietileno, com data de fabricação, informações do fabricante, número do lote, data de vencimento e registro na ANVISA. Peso líquido de 1Kg. Quando da entrega o produto deverá apresentar no mínimo 80% do prazo de validade. Quando da entrega o produto deverá apresentar no mínimo 80% do prazo de validade. Fardo com 30 pacotes e 1Kg.	FRD	35
02	ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO – Especificação: Adoçante dietético líquido, a base de sacarina e ciclamato de sódio. Acondicionado em embalagem original de 100ml, c/ data de fabricação, informações do fabricante, número do lote, data de vencimento e registro na ANVISA. Quando da entrega o produto deverá apresentar no mínimo 80% do prazo de validade. Pacote com 12 unidades.	PCT	04
03	ÁGUA MINERAL – Água em garrafão com pet 20L, retornável	GARRFÃO	450
04	BISCOITO DOCE - Especificação: Biscoito de Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitaminaB9), açúcares, gordura vegetal interestificada, sal refinado, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio, estabilizante lecitina de soja, metabissulfito de sódio, com soja, traços de leite e glúten. Sabor de Leite e Coco. Pacote com 400g.	UND	250
05	BISCOITO SALGADO - Especificação: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitaminaB9), gordura vegetal interestificada, açúcar, sal refinado, fermento biológico, estabilizante lecitina de soja, fermento químico bicarbonato de sódio, metabissulfito de sódio, com soja, traços de leite e glúten. Pacote com 400g.	UND	250
06	BOLO (variados)	UND	180
07	CAFÉ A VÁCUO – Especificação: Café a vácuo puro, torrado e moído, embalagem de 250g com rendimento igual ou superior a 7L, com selo de pureza da ABIC. Embalagem com data de fabricação, informações do fabricante, número do lote, data de vencimento e registro na ABIC. Quando da entrega o produto deverá apresentar no mínimo 80% do prazo de validade. Fardo c/ 20 pacotes de 250g.	FARDO	135
08	COLHER DESCARTÁVEL – Especificação: Colher descartável, cristal, 16 cm. Pacote com 50 unidades.	PCT	13
09	COLHER LITTLE COFFE – Especificação: Colher little coffee, cristal, descartável, não tóxico. Pacote com 200 unidades.	PCT	05
10	COPO DESCARTAVÉL 150 ML – Especificação: Copo descartável, confeccionado com polipropileno, não tóxico, fabricado de acordo c/ a NBR 14.865, q/ deve constar na embalagem. No fundo do copo impresso em relevo deverá constar o símbolo de reciclagem: triangulo com numero 5 interno ou PP. Pacote c/ 100 unidades. Caixa com 25 pacotes.	CX	215
11	COPO DESCARTAVÉL 200 ML – Especificação: Copo descartável, confeccionado com polipropileno, não tóxico, fabricado de acordo c/ a NBR 14.865, q/ deve constar na embalagem. No fundo do copo impresso em relevo deverá constar o símbolo de reciclagem: triangulo com numero 5 interno ou PP. Pacote c/ 100 unidades. Caixa com 25 pacotes.	CX	115
12	COPO DESCARTÁVEL 40 ML – Especificação: Copo descartável, capacidade de 40ml, confeccionado com poliestireno e pigmentos, não tóxico. Cor verde ou transparente. Pacote c/ 10 unidades.	PCT	20
13	COPO DESCARTAVÉL 50 ML – Especificação: Copo Descartável, confeccionado com polipropileno, não tóxico, fabricado de acordo c/ a NBR 14.865, q/ deve constar na embalagem. No fundo do copo impresso em relevo deverá constar o símbolo de reciclagem: triangulo com numero 5 interno ou PP. Pacote c/ 100 unidades. Caixa com 50 pacotes.	CX	180
14	ERVAS PARA CHÁ TIPO CASEIRO – Especificação: Ervas para chá, tipo caseiro, nos sabores de camomila, erva doce e cidreira. Quando da entrega o produto deverá apresentar no mínimo 80% do prazo de validade. Pacote com 01 Kg.	PCT	130
15	FÓSFORO – Especificação: Fósforo confeccionado em madeira de 1ª qualidade, acabamento perfeito com pontas abrasivas, medindo aproximadamente 6 cm de comprimento no total. Acondicionado em caixas resistentes contendo aproximadamente 40 palitos. Reembalados em pacotes com 10 caixas, de forma a garantir a integridade do produto ate seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e qualidade. Fardo com 10 caixas.	FRD	05
16	GARFO DESCARTÁVEL – Especificação: Garfo descartável, transparente. Pacote com 50 unidades.	PCT	15
17	ISQUEIRO MINI 868797. cartela contendo 10 isqueiros.	CARTELA	02
18	PALITO DE DENTE – Especificação: Palito roliço de madeira. Não perecível. Caixinhas contendo 100 palitos. Pacote c/ 25 caixinhas.	PCT	03
19	POLPA DE FRUTA, SABOR CAJÁ – Especificação: Poupa de fruta sabor cajá; acondicionada em embalagens de polipropileno transparente, apresentando a composição básica, as informações nutricionais, prazo de validade	PCT	115



**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS.**

	e registro no ministério da agricultura. Quando da entrega o produto devera apresentar no Mínimo 80% do prazo de validade. Pacote Contendo 1 kg.		
20	POLPA DE FRUTA, SABOR GOIABA – Especificação: Poupa de fruta sabor goiaba; acondicionada em embalagens de polipropileno transparente, apresentando a composição básica, as informações nutricionais, prazo de validade e registro no ministério da agricultura. Quando da entrega o produto devera apresentar no mínimo 80% do prazo de validade. Pacote Contendo 1 kg.	PCT	110
21	POLPA DE FRUTA, SABOR MANGA – Especificação: Poupa de fruta sabor manga; acondicionada em embalagens de polipropileno transparente, apresentando a composição básica, as informações nutricionais, prazo de validade e registro no ministério da agricultura. Quando da entrega o produto devera apresentar no mínimo 80% do prazo de validade. Pacote Contendo 1 kg.	PCT	115
22	PRATO DESCARTÁVEL – Especificação: Prato descartável, raso, branco, 22 cm. Pacote com 10 unidades.	PCT	15
23	REFRIGERANTES	FARDO	36
24	SACO PARA DIDIN 7 X 7,5CM COM 1000 UNIDADE	PACOTE	03
25	SAL DE COZINHA – contendo 1 Kg	FARDO	01

<b>LOTE VI - DIVERSOS PLÁSTICOS</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QTD</b>
01	BACIA DE PLÁSTICO 10L – Especificação: Bacia em material plástico resistente, com capacidade pala 10 L com alças laterais.	UND	07
02	BACIA DE PLÁSTICO 20L – Especificação: Bacia em material plástico resistente, com capacidade pala 20 L com alças laterais.	UND	07
03	BACIA DE PLÁSTICO 30L – Especificação: Bacia em material plástico resistente, com capacidade pala 30 L com alças laterais.	UND	07
04	BALDE ESPREMEDOR DOBLÔ PARA MOP UMIDO – Especificação: Balde Espremedor para mop úmido com Sistema de espremedor com pressão superior, Dreno de escoamento de água suja, Divisória de água limpa e suja injetada no próprio balde, Capacidade dos baldes para 12 e 18 litros, Rodízios projetados para fácil manutenção e higienização.	UND	08
05	BALDE PLÁSTICO 10 L – Especificação: Balde plástico de alta resistência, com alça metálica em arame galvanizado, capacidade de 10 l.	UND	15
06	BALDE PLÁSTICO 15L – Especificação: Balde plástico de alta resistência, com alça metálica em arame galvanizado, capacidade de 15 l.	UND	07
07	BALDE PLÁSTICO 20L – Especificação: Balde plástico de alta resistência, com alça metálica em arame galvanizado, capacidade de 20 l.	UND	07
08	BALDE PLÁSTICO 60L – Especificação: Balde de plástico de alta resistência, com alças laterais, tampa, capacidade de 60L.	UND	02
09	BANDEJA PLÁSTICA, MULTIUSO – Especificação: Bandeja plástica, multiuso, retangular, lisa. Dimensões aproximadas (AXLXP): 15 x 30 x 4cm.	UND	10
10	CAIXA ORGANIZADORA 1,5L – Especificação: Caixa Organizadora Box, capacidade de 1,5L, transparente, resistente à Alta e Baixa temperatura, com travas práticas e seguras, em Polipropileno.	UND	25
11	CAIXA ORGANIZADORA 10L – Especificação: Caixa Organizadora Box, capacidade de 10L, transparente, resistente à Alta e Baixa temperatura, com travas práticas e seguras, em Polipropileno.	UND	25
12	CAIXA ORGANIZADORA 15L – Especificação: Caixa Organizadora Box, capacidade de 15L, transparente, Resistente à Alta e Baixa temperatura, com travas práticas e seguras, em Polipropileno.	UND	25
13	CAIXA ORGANIZADORA 20L – Especificação: Caixa Organizadora Box, capacidade de 20L, transparente, resistente à Alta e Baixa temperatura, com travas práticas e seguras, em Polipropileno.	UND	25
14	CAIXA ORGANIZADORA 5L – Especificação: Caixa Organizadora Box, capacidade de 5L, transparente, resistente à Alta e Baixa temperatura, com travas práticas e seguras, em Polipropileno.	UND	25
15	CANUDO SIMPLES – Especificações: Canudo simples de plástico descartável em cores sortidas. Pacote com 100 unidades.	PCT	100
16	CONJUNTO C/ 3 POTES PLÁSTICOS DE 890 ML COM TAMPA – Especificação: conjunto com 03 potes plásticos, de 890 ml, com tampa, cor/acabamento: translúcido, dimensões aproximadas (A x L x P): 5,5 x 21 x 14 cm.	CJT	10
17	CONJUNTO C/3 POTES PLÁSTICOS QUADRADO DE 610ML COM TAMPA – Especificação: Conjunto com 03 potes plásticos quadrados de 610 ml, com tampa, cor/acabamento: translúcido. Dimensões aproximadas (AXLXP): 5,5 X 14,5 X 14,5CM.	CJT	10
18	CONJUNTO DE AÇUCAREIRO COM TAMPA E COLHER – Especificação: Conjunto de açucareiro com tampa e colher, em plástico resistente, cor branca. Capacidade de 300 ml. Dimensão: Comprimento: 16,5 cm, Largura: 12 cm, Altura: 7,2	UND	07



**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS.**

	cm.		
19	CONJUNTO DE COPOS COLORIDOS DE PLÁSTICO – Especificação: Conjunto de copos de plástico, com 06 unidades. Dimensões: altura aproximada (CM): 16 cm, cor verde.	CJT	20
20	ESCORREDOR DE PRATO – Especificação: Escorredor de prato, com capacidade e 20 pratos, dobrável.	UND	04
21	GARRAFA PARA ÁGUA – Especificação: Garrafa para água, plástica, transparente, resistente, c/ alça e tampa. Capacidade para 2L.	UND	07
22	LIXEIRA CILÍNDRICA PARA BANHEIRO 13L – Especificação: Lixeira Cilíndrica para banheiro, com tampa e pedal, em polipropileno de alta resistência, capacidade de 13 litros, cor branca.	UND	20
23	LIXEIRA CILÍNDRICA PARA BANHEIRO 20L – Especificação: Lixeira cilíndrica para banheiro, com tampa e pedal, em polipropileno de alta resistência, capacidade de 20 litros, cor branca.	UND	10
24	LIXEIRA CILÍNDRICA PARA PIA – Especificação: Lixeira cilíndrica para pia, com tampa, em polipropileno de alta resistência.	UND	05
25	PENEIRA GRANDE – Especificação: Peneira grande, corpo de plástico polipropileno e tela de poliéster.	UND	04
26	PORTA DETERGENTE PLÁSTICO – Especificação: Porta detergente, sabão e esponja; de plástico resistente, atóxico, cor Branca ou verde. Tamanho: 26x14x4cm	UND	10
27	PORTA GUARDANAPO – Especificação: Porta guardanapo em acrílico. Tamanho: 14x13x4cm. Cor: Transparente ou verde	UND	10
28	PORTA SABONETE líquido de parede	UND	16
29	POTE PLÁSTICO REDONDO DE 1000 ML COM TAMPA – Especificação: pote plástico, redondo, com tampa, cor/acabamento: translúcido, dimensões aproximadas (AXLXP): 11,7 X 11,4 X 11,4CM.	UND	10
30	PRENDEDOR DE ROUPAS DE PLÁSTICO – Especificação: Prendedor de roupas para varal, de plástico. Pacote com 12 unidades.	PCT	15
31	SALEIRA DE PLÁSTICO – Especificação: Saleira de plástico resistente, pode ser usada fixado na parede ou sobre qualquer superfície, com tampa exclusiva. Dimensões: Altura: 11 cm, Largura: 16 cm e Capacidade: 01 kg.	UND	03

<b>LOTE VII - DIVERSOS PERMANENTES</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QTD</b>
01	APARELHO DE JANTAR COM 20 PEÇAS – Especificação: Aparelho de jantar confeccionado em vidro. Caixa com 4 pratos fundos, 4 pratos rasos, 4 pratos de sobremesa, 4 xícaras de chá e 4 pires.	CX	02
02	AVENTAL – Especificação: Avental em material plástico impermeável, cor creme, tamanho longo.	UND	15
03	BANDEJA INOX – Especificação: Bandeja inox, tamanho média, medindo 45 x 31, formato retangular, com alça, na cor prata, bandeja sem detalhes.	UND	04
05	COADOR DE CAFÉ – Especificação: Coador de café grande, filtro em malha ou flanela, com armação em arame e cabo de madeira.	UND	15
06	CONJUNTO DE COPO, EM VIDRO TEMPERADO – Especificação: Copo, em vidro temperado, forma alta, capacidade mínima de 300 ml. Conjunto com 06 copos.	CJT	04
07	CONJUNTO DE PANEAS ANTIADERENTE C/ 5 PEÇAS – Especificação: Conjunto de panelas, com 05 peças de alumínio com revestimento antiaderente e cabos e pegadores em baquelita. Caixa contendo: 1 panela 16cm com tampa, 1 panela 18cm com tampa, 1 frigideira 18cm, 1 fervedor 14cm e 1 caçarola 18cm com tampa.	CX	02
08	CONJUNTO FACAS INOX COM 4 PEÇAS – Especificação: Conjunto de faca, com 04 peças com lâmina em aço inox e cabo em polywood.	CJT	03
09	DESENTUPIDOR DE PIA – Especificação: Desentupidor de pia com borracha macia e cabo de madeira.	UND	04
11	DISPENSER POUPA COPOS DE 200ML – Especificação: Dispenser poupa copos, em acrílico transparente, com dispositivo semi-automático de fácil manuseio que libera apenas um copo de cada vez. Capacidade: 100 copos de 150 a 200 ml (1 pacote), dimensões aproximadas: 27,50 cm de altura, 17,50 cm de largura.	UND	07
12	DISPENSER POUPA COPOS DE 50 ML – Especificação: Dispenser poupa copos, em acrílico transparente, com dispositivo semi-automático de fácil manuseio que libera apenas um copo de cada vez. Capacidade: 100 copos de 50 ml (1 pacote).	UND	07
13	ESCADA DOMÉSTICA DE 05 DEGRAUS	UND	04
14	FERRO METÁLICO SECO 220W – Especificação: Ferro com controle de temperatura frontal v, cabo anatômico e Desenho tradicional.	UND	02
17	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO COM ALÇA – Especificação: Garrafa térmica de pressão, com alça, capacidade de 1,8 litros a 2,2 litros, cor branca. Dimensões aproximadas (D X P X A): 120 X 137 X 330 MM, peso: 920 gramas.	UND	14



**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS.**

19	JARRA DE ACRÍLICO – Especificação: Jarra de acrílico, transparente, com tampa e alça. Capacidade de 2 L.	UND	05
20	JARRA DE VIDRO – Especificação: Jarra de vidro com alça, capacidade de 1,5L.	UND	08
21	JOGO DE TALHERES COM 24 PEÇAS – Especificação: Jogo de talheres, resistente. Caixa com 24 peças sendo 6 garfos, 6 facas, 6 colheres e 6 colheres sobremesa.	CX	02
22	LEITEIRA EM ALUMÍNIO CAPACIDADE DE 5L – Especificação: leiteira em alumínio com cabo, de capacidade mínima de 5L.	UND	04
23	LIQUIDIFICADOR – Especificação: Liquidificador de 2 Litros jarra cristal Residencial c/ 05 velocidades	UND	03
25	PANELA EM ALUMÍNIO 10L – Especificação: Panela em alumínio com capacidade de 10L.	UND	03
26	SUPORTE DE AÇO PARA AVENTAL – Especificação: Suporte com 4 Ganchos em Aço, ideal para ficar na parede, ganchos para pendurar objetos. Tamanho: 30 x 8cm.	UND	04
28	TABUA DE CORTAR CARNE – Especificação: Tabua de cortar carne, em plástico. Dimensões: 40 x 25cm.	UND	01

LOTE VIII - DIVERSOS GERAIS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	BARBEADOR – Especificação: Barbeador para pele sensível, c/ 2 lâminas. Composição: resinas termoplásticas, aço inoxidável revestido com platina e cromo. Pacote com 2 unidades.	PCT	1.000
02	CADEADOS nº. 15 – pequenos	UND	10
03	CADEADOS nº. 35 – médio	UND	10
04	CADEADOS nº. 50 – grandes	UND	08
05	CAMPAINHA SEM FIO COM CONTROLE - Especificação: Companhia sem fio, com 32 toques, • Raio de alcance de até 100m em campo aberto, Fácil de instalar, Não requer fios para instalação, baixo consumo de energia, transmissor usa apenas uma bateria 12V 23A. Receptor que usa tomada. Indicado para casas, escritórios estabelecimentos comerciais.	UND	09
06	ESPELHO OVAL – Especificação: espelho oval, liso em alumínio anodizado e moldura de alumínio anodizado. Medida: 55 x 44 cm,	UND	05
07	ESPELHO QUADRADO – Especificação: espelho quadrado, liso em alumínio anodizado e moldura de alumínio anodizado. Medida: 1,50 x 0,6 m.	UND	02
08	EXTENSÃO ELÉTRICA 15 METROS – Especificação: Extensão elétrica de 15m, com 03 entradas para tomadas.	UND	10
09	LÂMPADA FLUORESCENTE BRANCA – Especificação: Lâmpada fluorescente branca, 35W, 3U. Tensão/voltagem: 110V, 220V.	UND	80
10	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR BRANCA – Especificação: Lâmpada fluorescente tubular branca, 32W.74	UND	80
11	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA PAR 30 – Especificação: Lâmpada fluorescente, refletor halofote, compacta PAR 30.	UND	45
12	LÂMPADA HALÓGENA, TIPO PALITO, BRANCA – Especificação: Lâmpada halógena, tipo palito, cor branca.	UND	25
13	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR BRANCA – Especificação: Lâmpada fluorescente tubular branca, 20W.	UND	74
14	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR BRANCA – Especificação: Lâmpada fluorescente tubular branca, 6W.	UND	80
15	SENSOR DE PRESENÇA – Especificação: Sensor de Presença, identificar a presença de pessoas em movimento no seu raio de ação de até 6 metros, com ângulo de 120° e acender a lâmpada do ambiente. Indicado para hall de elevadores, escadas, corredores e garagens.	UND	05
16	TAPETE PARA PORTAS 50X70 CM – Especificação: Tapete antiderrapante, formato: retangular, composição/material: 100% polipropileno, cor: areia; base: antiderrapante 90% juta + 10% poliéster, dimensões aproximadas: 36x60cm.	UND	40
17	TOALHA DE ROSTO – Especificação: Toalha de rosto em tecido atalhado, 100% algodão, hidrofílico, pré-lavado e pré-encolhido, antialérgico, c/ acabamento nas bordas, homogênea, sem manchas ou falhas no tecido, cor verde. Tamanho: 50X80CM.	UND	55
18	VARAL P/ ROUPA – Especificação: Varal para roupa. Pacote com 10 m.	PCT	10

## 2. JUSTIFICATIVA

2.1. A necessidade do bom funcionamento dos entes pertencentes a este Consórcio.

## 3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

3.1. A CONTRATADA deverá fornecer os itens acima descritos, de acordo com a solicitação das unidades.



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS.

#### **4. DA CONTRATANTE E CONTRATADA:**

##### **a) DA CONTRATANTE**

- 4.1.** A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 4.2.** Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 4.3.** Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 4.4.** Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

##### **b) DA CONTRATADA**

- 4.1.** Fornecer o produto/serviço objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Edital, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
- 4.2.** Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 4.3.** Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 4.4.** Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual.
- 4.5.** Cumprir as datas de entrega, sob pena de sanções descritas neste contrato.

#### **5. PROPOSTA**

- 5.1.** As licitantes deverão apresentar em suas propostas, devendo estar inclusas todas as despesas necessárias à plena execução dos serviços.

#### **6. DOS SERVIÇOS**

- 6.1.** Todos os serviços estão descritos nas obrigações – direito e deveres da contratada.

#### **7. VIGÊNCIA DE CONTRATO E PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

- 7.1.** A prestação do serviço pela CONTRATADA terá início somente após a assinatura da Ordem de serviço.
- 7.2.** O prazo de vigência do Contrato será de 12 (Doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, no interesse da Administração, limitada a um total de 60 (sessenta) meses, em conformidade com o disposto no inciso II, do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, combinada com a Lei nº 9.648 de 27/05/1998, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial.

#### **8. UNIDADES**

- 8.1.** A CONTRATADA deverá atender a sede do CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA MANOEL INÁCIO TORRES E POLICLINICA JOSÉ GILVAN LEITE SAMPAIO - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO-CE.

---

DAMIANA FERREIRA DOS SANTOS  
Presidente da CPL



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS.

## ANEXO II – CONDIÇÕES DO CERTAME

### 1. Sessão de abertura - habilitação e propostas comerciais

Sessão de abertura: 22/06/2016 Hora: 09h00min

### 2. Requisitos complementares para proposta comercial

a) A proponente deverá identificar na proposta comercial, os itens citados no Termo, conforme **ANEXO I**.

b) A proposta deverá ser expressa através dos valores discriminados conforme planilha descrita no **ANEXO I**. O não atendimento ao solicitado acarretará a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa participante.

### 3. Prazo de validade da proposta:

3.1. No mínimo, de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação.

### 4. Requisitos complementares para habilitação:

4.1) Apresentar 01 (um) Atestado de capacidade técnica, em nome da empresa, emitida por órgão público ou empresa privada, onde no atestado deve estar acrescido do contrato ou nota fiscal, aquele com cópia autenticada e firma reconhecida;

4.2) Declarações de adimplência emitidas pelos almoxarifados das unidades. Com agendamento prévio pelo email oficial.

### 5. Endereços para Impugnações / Esclarecimentos sobre o edital:

a) Enviar aos cuidados: Comissão de Licitação do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO-CE.

b) Título da correspondência: Edital Pregão Presencial nº. XXX/201X.

c) Carta endereçada: Av. Prefeito João Inácio de Lucena, 1800, Morro Dourado, BREJO SANTO-CE-CE.

d) E-mail: [licitaconsorciobs@gmail.com](mailto:licitaconsorciobs@gmail.com)

e) Os pedidos de impugnação e esclarecimentos serão aceitos até: 02 (dois) dias úteis antes do certame, onde não conta o dia do mesmo, protocolado no setor.

### 6. Critério de julgamento:

6.1. MENOR VALOR

6.2. Para fins de contratações serão considerados preços de cada um dos lotes;

6.4. As proponentes deverão cotar todos os itens constantes do lote;

6.5. Declarado arrematante, a proponente deverá, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após o certame, para apresentar proposta consolidada.

### 7. Forma de pagamento:

7.1. O pagamento mensal dos serviços será efetuado mediante nota fiscal.

### 8. Dados para o faturamento:

8.1. Será informado no Setor financeiro do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO-CE.

### 9. Local de entrega/fornecimento:

9.1. Centro de especialidades Odontológicas Manoel Inácio Torres.

### 10. Formalização da Contratação:

a) CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS), conforme MINUTA (**ANEXO VII**).

b) Em havendo contradição entre os termos do Edital e do instrumento contratual, prevalece o Edital.



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS.

#### **11. Incidências fiscais e demais ônus:**

**11.1.** Correrão por conta exclusiva da CONTRATADA:

- a)** Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação;
- b)** Contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguros e acidentes pessoais, taxas, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias.
- c)** Para as empresas optantes pelo Simples Nacional, em conformidade com a Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 deverão apresentar, anexa a cada Nota Fiscal, declaração devidamente assinada pelo representante legal, contendo nome e CPF do mesmo (declaração do antigo Simples Federal, alterada sua base legal).
- d)** Os encargos sujeitos, por disposição legal, a retenção na fonte, serão descontados da fatura respectiva.

#### **12. Recursos orçamentários:**

**12.1.** Os recursos orçamentários para as despesas decorrentes deste certame estão previstos em dotação orçamentária para o ano em curso: nº 0101-103010038.2.002; 0101-103010038.2.003; elementos de despesas nºs: 3.3.90.39.00; 3.3.90.30.00, com recursos transferidos dos Municípios e do Governo do Estado.

#### **13. Prazo de entrega ou prestação e vigência da contratação:**

**13.1.** A prestação do serviço pela CONTRATADA terá início somente após a assinatura da Ordem de serviço, utilizado pela CONTRATANTE.

**13.2.** A CONTRATADA deverá fornecer os serviços/matéria dentro do prazo que será estipulado junto a direção do Centro de Especialidades Odontológicas Manoel Inácio Torres e Policlínica José Gilvan Leite Sampaio sob pena de descumprimento de contrato.

**13.3.** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato. A eventual prorrogação do prazo de vigência do contrato poderá ser ajustada, em períodos sequenciais limitados a 60 (sessenta) meses, desde que oficializado mediante termo aditivo aprovado pelas partes e conforme a Lei 8.666/93.

#### **14. Reajuste contratual:**

**14.1.** Na hipótese de o presente contrato vir a ser prorrogado por prazo superior a 12 (doze) meses, poderá incidir sobre ele reajuste contratual, mediante aplicação do índice INPC/IBGE ou outro que possa vir a substituí-lo.

#### **15. Visita Técnica:**

**15.1.** Não será necessário.

#### **16. Amostras:**

**16.1.** Após a(s) empresa(s) ser(em) declarada(s) como arrematante(s), poderá a Comissão de Licitação do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO-CE solicitar o envio de amostra(s) do(s) produto(s), e estas amostras deverão ser apresentadas em até 02 (dois) dias úteis, sob pena de desclassificação.

#### **17. Foro:**

**17.1.** Foro da Comarca de BREJO SANTO-CE-CE.



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS.

## ANEXO III – MODELO DE PROCURAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL PARA CREDENCIAMENTO

### PROCURAÇÃO

(Nome da empresa), com sede (endereço) e (CNPJ n.º.), neste ato representada por seu(s) representante(s) legal(is), ao final assinado(s), nomeia e constitui seu bastante procurador, (nome), (qualificação), (RG), (CPF), (residência), ao qual outorga poderes específicos para representar a outorgante perante o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO-CE, no Pregão Presencial n.º. XXX/201X – Serviços de\_\_\_\_\_, com poderes para formular ofertas e lances de preços, rubricar propostas das demais licitantes, assinar atas e documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, transigir e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, por escrito ou oralmente, respondendo para todos os efeitos por sua representada.

Local e data

Assinatura

Nome e cargo do responsável legal

### Observações:

*Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida.*

*A Procuração acima deverá ser apresentada em separado dos envelopes, diretamente ao Pregoeiro(a), acompanhada de documento de identificação, pelo representante designado pela proponente para a participação no referido Pregão.*

*Em caso de sócio administrador deverá ser entregue o registro comercial, contrato social ou ata.*





CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS.

## ANEXO IV – MODELO DE CARTA DE PARTICIPAÇÃO

ILMO.SR.

Presidente da Comissão de Licitação

A \_\_\_\_\_ com sede e foro na \_\_\_\_\_ (rua,etc) da cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_ por seu \_\_\_\_\_ (cargo) Sr(a). \_\_\_\_\_, que a esta subscreve, vem solicitar a sua participação no PREGÃO PRESENCIAL nº. XXX/201X.

Concordamos em nos submeter a todas às disposições constantes do Edital da referida Licitação.

Outrossim, informamos o e-mail (informar e-mail da empresa) e o telefone (informar telefone) que poderá ser utilizado como canal oficial de comunicação entre O CPSMBS e nossa empresa, para as questões decorrentes deste certame.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201X.  
Atenciosamente

\_\_\_\_\_  
NOME, CARGO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS.

## ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO

(Nome da empresa), (CNPJ nº), por intermédio do seu representante abaixo assinado, DECLARA sob as penalidades legais, para fins de participação no Pregão nº XXX/201X, Objeto:..... que:

- a)** Aceita participar da presente Licitação nas condições estipuladas neste Edital e, caso vencedora, assume integralmente a responsabilidade pelo fornecimento do seu objeto;
- b)** Nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, embalagens, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros, transportes em geral e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;
- c)** Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade do cumprimento do objeto;
- d)** Caso a nossa proposta seja vencedora, comprometemo-nos a efetuar a completa entrega de todos os itens/fornecer o serviço no prazo previsto no Edital, contado a partir da data de recebimento do instrumento contratual;
- e)** Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias;
- f)** Inexistem fatos impeditivos para habilitação desta empresa na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ao CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO-CE a ocorrência de fatos supervenientes;
- g)** Não foi declarada inidônea e/ou nem está suspensa do direito de licitar ou contratar com nenhum Órgão Público, Entidades ou Autarquias.
- h)** declara, sob as penas da lei, que atenderá às exigências do Edital no que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, e que está regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o FGTS.
- i)** declara, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho

Até que o instrumento contratual seja recebido, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital e seus Anexos, bem, como o Regulamento de Licitações e Contratos do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO-CE.

Local e data

Assinatura

Nome e cargo do responsável legal



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS.

## ANEXO VI - RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

**PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/201X– CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO-CE.**

OBJETO: \_\_\_\_\_.

A Comissão Permanente de Licitação somente terá incumbência de efetuar comunicações acerca de eventuais retificações feitas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais às empresas que enviarem o recibo ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo-CE - CPSMBS, através do endereço eletrônico: (licitaconsorciobs@gmail.com), devidamente preenchido.

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_

EMAIL: \_\_\_\_\_

TELEFONES: \_\_\_\_\_

PESSOA RESPONSÁVEL: \_\_\_\_\_

Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS.

## **ANEXO VII – MINUTA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

CPS Nº. XXX/20XX

PROCESSO XXXX/20XX

EDITAL XXX/201X

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO-CE** E (NOME DA CONTRATADA).

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTES o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO-CE**, inscrito no CNPJ \_\_\_\_\_ e adiante designados simplesmente **CPSMBS** sediada nesta Cidade, na Av. Prefeito João Inácio de Lucena, 1800, BREJO SANTO-CE-CE, e, de outro, como CONTRATADA, a empresa (nome da empresa), de CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede na (cidade, estado, endereço e CEP), decidem ajustar a contratação de serviços técnicos especializados, regida pelas seguintes cláusulas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1. Fundamenta-se este contrato no PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_\_\_/2015 – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, e na proposta de preços da Contratada.

### **CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA A MANUTENÇÃO DIÁRIA DAS UNIDADES PERTENCENTES AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO-CE - CPSMBS.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO**

3.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução do objeto deste contrato o valor do Lote \_\_\_\_\_ de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

### **CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO**

4.1. O contrato terá um prazo de vigência a partir da data da assinatura por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DE RECURSOS**

5.1. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das dotações orçamentárias : \_\_\_\_\_

### **CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO**

6.1. Não haverá reajuste de preços, podendo ocorrer revisão dos mesmos na hipótese de ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis durante a gestão contratual, bem como ocorra majoração legal de preços; devendo a contratada se manifestar e, comprovadamente, demonstrar o desequilíbrio econômico - financeiro do contrato, cabendo ao contratante, justificadamente, aceitar ou não, aplicando-se o INPC, ou outro índice, caso esse seja extinta.



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

7.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### **CLÁUSULA OITAVA - DA ENTREGA DO OBJETO/FORNECIMENTO DO SERVIÇO E DO PAGAMENTO**

8.1. A CONTRATADA deverá fornecer os itens acima descritos, de acordo com a solicitação da unidade.

8.3. A autoridade superior competente do órgão de origem desta licitação poderá designar uma Comissão de Recebimento, cujo propósito será a conferência do objeto entregue/serviço com as especificações contidas na proposta de preços da Contratada. Caso o objeto entregue esteja em desacordo com as especificações contidas no Edital e na proposta de preços, a Comissão rejeitará o recebimento do mesmo.

8.4. A Contratada ficará obrigada a trocar, imediatamente, sem ônus para a origem desta licitação, o objeto/serviço se por ventura venha ser recusado.

8.5. O pagamento será efetuado após o recebimento do objeto, devidamente atestado pelo Setor de Almoxarifado e/ou pela Comissão Receptora, devendo ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data da aquisição do objeto, acompanhado da respectiva Nota Fiscal e de Empenho.

### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

10.1. Fornecer o produto/serviço objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Edital, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

10.2. Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;

10.4. Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual.

10.5. Cumprir as datas, sob pena de sanções descritas neste contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS.

- b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da LICITANTE VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE
- b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;
- b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos produtos.
- b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas será descontado “ex-offício” da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

11.2. As sanções previstas nos itens antecedentes serão aplicadas pela autoridade competente, assegurados ao Contratado ou ao Adjudicatário, o contraditório e ampla defesa, nos seguintes prazos e condições:

- a) de 05 (cinco) dias úteis nos casos de advertência e de suspensão, e
- b) de 10(dez) dias úteis da abertura de vista do processo, no caso de declaração de inidoneidade para licitar com o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS.

## **CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS**

12.1. A rescisão contratual poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;
- c) Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

## **CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DO FORO**

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de BREJO SANTO-CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

BREJO SANTO-CE-CE, ..... de ..... de 201X.

Pelo CONTRATANTE	Pela CONTRATADA
------------------	-----------------



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS.

Autoridade com alçada do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO-CE	Representante da CONTRATADA
---	-----------------------------

TESTEMUNHA 1:	
TESTEMUNHA 2:	